



RELATÓRIO DE GESTÃO 2022 TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

RELATO INTEGRADO

Brasília
TSE
2023



RELATÓRIO DE GESTÃO

2022

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

RELATO INTEGRADO

Relatório de Gestão do Exercício de 2022 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta instituição está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal/1988, observadas as disposições contidas na Instrução Normativa-TCU nº 84/2020, na Decisão Normativa-TCU nº 198/2022 e nas orientações do órgão de controle interno. Este documento foi elaborado pela comissão instituída pela Portaria-TSE nº 961/2022, sob coordenação da Seção de Gestão Estratégica e Governança (Seggo) da Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental (SMG).

© 2023 Tribunal Superior Eleitoral

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra sem a autorização expressa dos autores.

Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento

SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, 1º andar
Brasília/DF – 70095-901
Telefone: (61) 3030-9225

Secretário-Geral da Presidência

José Levi Mello do Amaral Júnior

Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal

Rui Moreira de Oliveira

Secretário de Gestão da Informação e do Conhecimento

Cleber Schumann

Coordenador de Editoração e Publicações

Washington Luiz de Oliveira

Unidade responsável

Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental (SMG)

Capa, projeto gráfico

Rauf Soares
Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGIC)

Diagramação

Wagner Castro
Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGIC)

Revisão

Patrícia Jacob e Mariana Lopes
Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos (Seprev/Cedip/SGIC)

Impressão e acabamento

Seção de Serviços Gráficos (Segraf/Cedip/SGIC)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Tribunal Superior Eleitoral – Biblioteca Professor Alysson Darowish Mitraud

Brasil. Tribunal Superior Eleitoral.

Relatório de gestão 2022 [recurso eletrônico] : Tribunal Superior Eleitoral : relato integrado / Tribunal Superior Eleitoral. – Dados eletrônicos (64 páginas). – Brasília : Tribunal Superior Eleitoral, 2023.

Elaborado pelo grupo de trabalho instituído pela Portaria-TSE nº 961/2022, sob coordenação da Seção de Gestão Estratégica e Governança (Seggo) da Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental (SMG)

Disponível, também, em formato impresso.

Versão eletrônica (PDF).

Modo de acesso: Internet.

<<https://www.tse.jus.br/o-tse/catalogo-de-publicacoes/lista-do-catalogo-de-publicacoes>>

ISBN 978-65-87461-60-1

1. Brasil. Tribunal Superior Eleitoral – 2022 – Relatório. 2. Tribunal eleitoral – Brasil – 2022 – Relatório. 3. Justiça Eleitoral – Brasil – 2022 – Relatório. I. Título.

CDD 342.810 702 69

CDU 342.846(81)

Biblioteca: Lígia Cavalcante Ponte – CRB-1/824





TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Presidente

Ministro Alexandre de Moraes

Vice-Presidente

Ministro Ricardo Lewandowski

Ministros

Ministra Cármen Lúcia

Ministro Benedito Gonçalves

Ministro Raul Araújo

Ministro Sérgio Banhos

Ministro Carlos Horbach

Procurador-Geral Eleitoral

Augusto Aras

Sumário

1. Apresentação – Mensagem do Presidente do TSE	6
2. Visão geral organizacional e ambiente externo	8
2.1. Sobre o Tribunal Superior Eleitoral (TSE)	8
2.2. Composição da Corte.....	9
2.3. Estrutura organizacional	10
2.4. Estrutura de governança	11
2.5. Modelo de negócios	12
2.6. Cadeia de valor	13
2.7. Ambiente externo	14
2.8. Matriz de materialidade.....	15
3. Riscos, oportunidades e perspectivas	16
3.1. Gestão de riscos e controles internos.....	16
4. Governança, estratégia e desempenho	17
4.1. Apoio da estrutura de governança à capacidade de o TSE gerar valor.....	17
4.2. Estratégia.....	18
4.3. Resultados e desempenho da gestão	19
4.3.1. Gestão de pessoas	19
4.3.2. Gestão de licitações e contratos	26
4.3.3. Gestão patrimonial e infraestrutura	29
4.3.4. Gestão da Tecnologia da Informação	31
4.3.5. Sustentabilidade ambiental e acessibilidade	33
4.3.6. Auditorias internas e fiscalizações externas	36
4.3.7. Gestão orçamentária e financeira	38
4.3.8. Gestão de custos	41
5. Resultados institucionais	44
5.1.1. Eleições 2022.....	44
5.1.2. Mesários	44
5.1.3. e-Título	45
5.1.4. Teste de integridade com biometria	46
5.1.5. Estatísticas eleitorais e processuais.....	46
5.2. Comunicação do TSE.....	47
5.2.1. Comunicação institucional	47
5.2.2. Cidadania e pesquisa	49
5.2.3. Enfrentamento à desinformação.....	53
5.2.4. Ouvidoria.....	56
5.3. Prestações de contas	59
6. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis	62
6.1. Demonstrações contábeis	63
6.2. Notas explicativas.....	64

1 Apresentação – Mensagem do Presidente do TSE

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) tem como missão *promover a cidadania e garantir a legitimidade do processo eleitoral e a efetiva prestação jurisdicional, a fim de fortalecer a democracia*. Tal missão demonstra, de forma translúcida, aquilo que temos reiteradas vezes afirmado: a defesa da democracia e das instituições é inegociável.

O ano de 2022, período abordado neste *Relatório de Gestão Integrado*, representou um marco para todas as instituições democráticas, especialmente para o TSE, no que concerne à reafirmação da importância de se estabelecerem balizas intransponíveis do regime democrático em nosso país, de modo que aqueles que tenham como estratégia o estabelecimento de um estado de exceção não obtenham êxito em subverter a ordem nacional.

Considerando que o ciberterrorismo representa uma ameaça para a segurança das eleições e da democracia como um todo, e que vem sendo utilizado amplamente por milícias digitais, com apoio e financiamento de criminosos, o TSE ampliou significativamente sua atuação na área de inteligência e defesa cibernética para, a um só tempo, garantir tanto a realização de suas atividades, de forma segura, quanto permitir que o ambiente informacional seja mais saudável a partir do combate ininterrupto de desinformações cujo escopo seja enfraquecer e deslegitimar o processo eleitoral brasileiro, o que está alinhado ao Objetivo Estratégico 1, qual seja: fortalecer a imagem da Justiça Eleitoral perante a sociedade.

Para tanto, três estratégias principais podem ser destacadas nesta publicação: a) aplicação, em segurança da informação, de 42% do total de recursos disponíveis, medida que se coaduna com o Objetivo Estratégico 4 – aperfeiçoar a segurança da informação; b) realização de medidas para aperfeiçoar a segurança da informação no âmbito da Justiça Eleitoral, dentre as quais se destaca a implementação das iniciativas planejadas na Estratégia Nacional de Cibersegurança; e c) estruturação



Presidente
Ministro Alexandre de Moraes

de área específica para o enfrentamento à desinformação, que foi responsável por coordenar o **Programa de Fortalecimento Institucional** e o **Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação no âmbito da Justiça Eleitoral**, sendo este último vencedor de diversos prêmios, dentre os quais se destaca o obtido na primeira edição do *Global Electoral Justice Network Awards*, prêmio instituído pela Rede Mundial de Justiça Eleitoral, entregue durante a Assembleia Plenária realizada em Bali, na Indonésia.

Ainda com o intuito de preservar o Estado Democrático de Direito, o Tribunal aprovou a **Resolução-TSE nº 23.714/2022**, que estabelece diretrizes de monitoramento de dados abertos de mídias sociais para emissão de ordens judiciais, objetivando a remoção urgente de conteúdos ilícitos, como a apologia à violência e a defesa de atos antidemocráticos que ameacem a ordem constitucional.

Outro ponto de destaque na atuação do TSE no ano de 2022 foi a ampla divulgação dos procedimentos que envolvem a segurança do processo eletrônico de votação, em todas as suas etapas.

Fazendo-se presente nas plataformas tradicionais – televisão e rádio –, nas novas áreas de trocas de informações – mídias sociais –, na rede mundial de computadores, com o Portal TSE, e em aplicativos de mensagens, o Tribunal da Democracia buscou elucidar à população, com uma linguagem adequada a cada público, as principais características e medidas de segurança implementadas para a realização da votação.

Cinco vídeos que mostram a urna eletrônica por dentro, por exemplo, foram visualizados mais de 6 milhões de vezes nas plataformas em que foram disponibilizados (Kwai, TikTok e YouTube). Além disso, 23 campanhas foram realizadas com o objetivo de demonstrar que a prestação de serviços às cidadãs e aos cidadãos possibilita que todos possam exercer com tranquilidade o direito ao voto. A atuação comunicacional rendeu o reconhecimento dos esforços da instituição no combate à desinformação, visto que o TSE foi agraciado com o Prêmio Aberj 2022 nas categorias “Especial” e “Comunicação para a Democracia”.

Como último destaque das iniciativas realizadas ao longo do ano de 2022, podemos apontar a inovação implementada no método de auditoria do processo eletrônico de votação, a partir do momento em que o TSE executou o Teste de Integridade com Biometria. O projeto-piloto com biometria, instituído pela Resolução-TSE nº 23.710/2022, pela primeira vez fez com que a votação do teste de integridade ocorresse com a habilitação biométrica das urnas eletrônicas auditadas. Ao todo, 58 urnas eletrônicas foram utilizadas no projeto-piloto, sendo voluntários 12,9% dos eleitores votantes no primeiro turno e 17,4% no segundo turno.

Esses são apenas alguns pontos de destaque que podem ser encontrados no presente *Relatório de Gestão Integrado* e que demonstram a seriedade com que o TSE atua diuturnamente para fortalecer a democracia brasileira e garantir a lisura do processo eletrônico de votação.

Por fim, reitero que toda a atuação institucional do TSE ocorre sempre dentro dos limites constitucionais estabelecidos democraticamente. O Tribunal, entretanto, não coaduna com aqueles que, sob uma visão equivocada que confunde liberdade de expressão com liberdade de agressão, atentam contra a democracia. Com isso, empregamos todos os recursos, financeiros e humanos, a serviço do Estado Democrático de Direito e em prol de um país justo, em que a sociedade pode ter a tranquilidade de ver respeitada sua vontade refletida nas urnas quando se encerra o processo eleitoral.

2

Visão geral organizacional e ambiente externo

2.1. Sobre o Tribunal Superior Eleitoral (TSE)

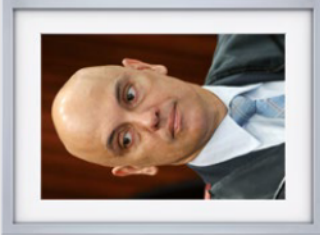
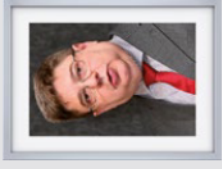
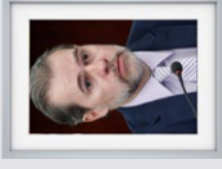
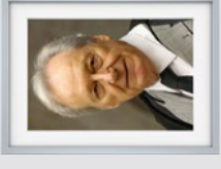
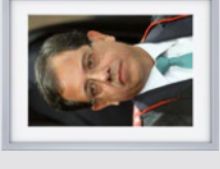
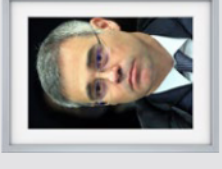

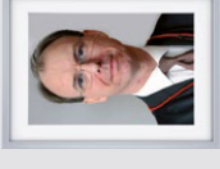
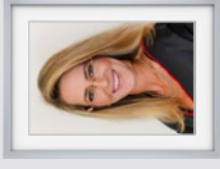
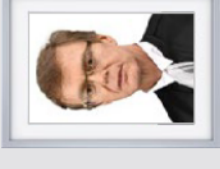
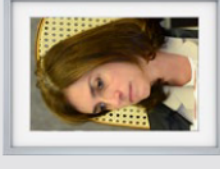

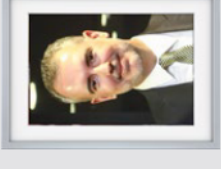
O Tribunal Superior Eleitoral (TSE), órgão máximo da Justiça Eleitoral, exerce papel fundamental na construção e no exercício da democracia brasileira.

Suas principais competências estão fixadas pela Constituição Federal e pelo Código Eleitoral (Lei nº 4.737/1965). Para saber mais, acesse: <https://www.tse.jus.br/o-tse/sobre-o-tse/apresentacao>.



2.2. Composição da Corte

Composição da Corte

PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL		MINISTROS EFETIVOS		MINISTROS SUBSTITUTOS	
	Alexandre de Moraes (Presidente)		Raul Araújo Filho		José Antonio Dias Toffoli
	Enríque Ricardo Lewandowski (Vice-Presidente)		Sérgio Silveira Banhos		André Luiz de Almeida Mendonça
	Benedito Gonçalves (Corregedor-Geral Eleitoral)		Carlos Bastide Horbach		Maria Claudia Bucchianeri Pinheiro
			Paulo de Tarso Vieira Sanseverino		Maria Isabel Diniz Gallotti
			Kassio Nunes Marques		André Ramos Tavares

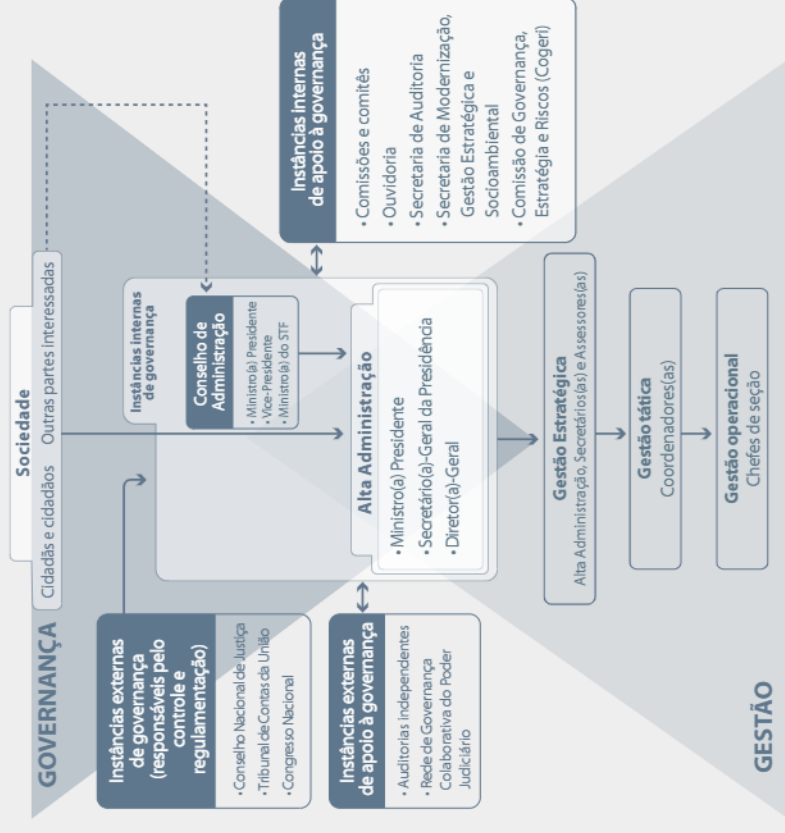
Saiba mais sobre a composição da Corte no portal do TSE.

2.4. Estrutura de governança

O Tribunal elaborou proposta de norma que institui o seu Sistema de Governança, cujos pilares são boas práticas de liderança, estratégia e controle estabelecidos nos referenciais de governança do Tribunal de Contas da União (TCU). A proposta apresenta o modelo de governança – a descrição das suas estruturas e dos processos específicos para tomada de decisão. Além disso, de forma complementar e como instância interna de apoio à governança, foi criada também a Comissão de Governança, Estratégia e Riscos (Cogeri).

A estrutura de governança do Tribunal foi redesenhada, conforme se observa a seguir:

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL



Fonte: Seção de Gestão Estratégica e Governança (Seggp).

Responsáveis pela definição, pela avaliação e pelo monitoramento da estratégia e das políticas internas, a instância interna de governança encontra-se atualmente representada pela Alta Administração do Tribunal – composta por Ministro(a) Presidente, Secretário(a)-Geral da Presidência e Diretor(a)-Geral do Tribunal, atuantes no direcionamento da instituição, e pelo Conselho de Administração – composto por Ministro(a) Presidente, Vice-Presidente e Ministro(a) proeminente do Supremo Tribunal Federal (STF).

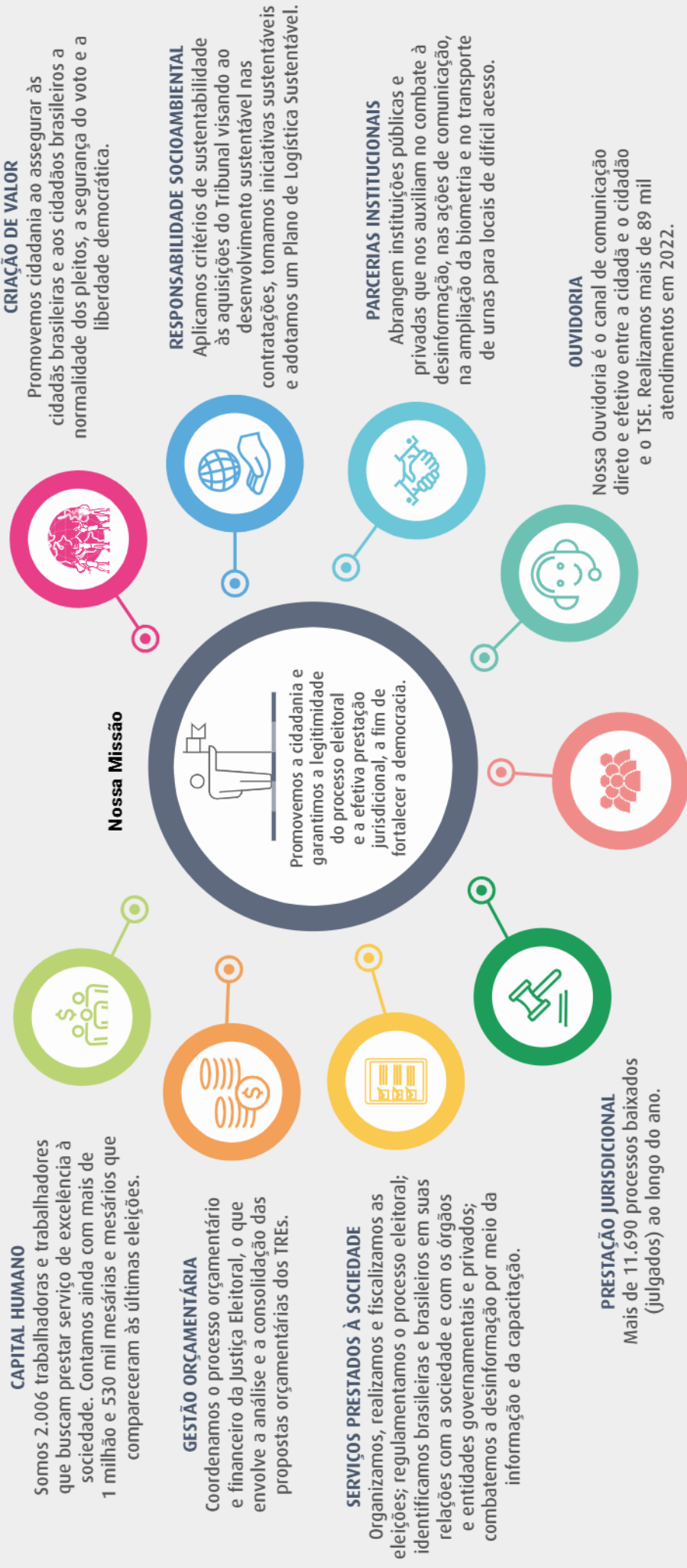
O Conselho de Administração do TSE foi criado com a finalidade de emitir pareceres e recomendações sobre questões de governança do Tribunal e de fomentar o desenvolvimento e a aplicação contínua das melhores práticas de governança.

Responsáveis por apoiar as instâncias internas de governança na avaliação, no direcionamento e no monitoramento da organização, por comunicar-se com as partes interessadas internas e externas ao Tribunal e por propor eventuais ajustes e atualizações da política de governança organizacional do TSE, as instâncias internas de apoio à governança são compostas pela Ouvidoria, pela Secretaria de Auditoria (SAU), pela Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental (SMG), pela Comissão de Governança, Estratégia e Riscos e por outros comitês e comissões do Tribunal.

As instâncias externas de governança são instituições autônomas e independentes, sem vínculo hierárquico com o TSE. No entanto, suas atividades causam impacto na governança do órgão, em razão de seu papel de fiscalização, controle e regulação. São representadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), pelo Congresso Nacional e pelo TCU.

2.5. Modelo de negócios

O modelo de negócios demonstra como o Tribunal cria e entrega valor à sociedade por meio da transformação de seus capitais e recursos humanos, intelectuais e financeiros em produtos e serviços à sociedade por meio de suas atividades.



2.6. Cadeia de valor

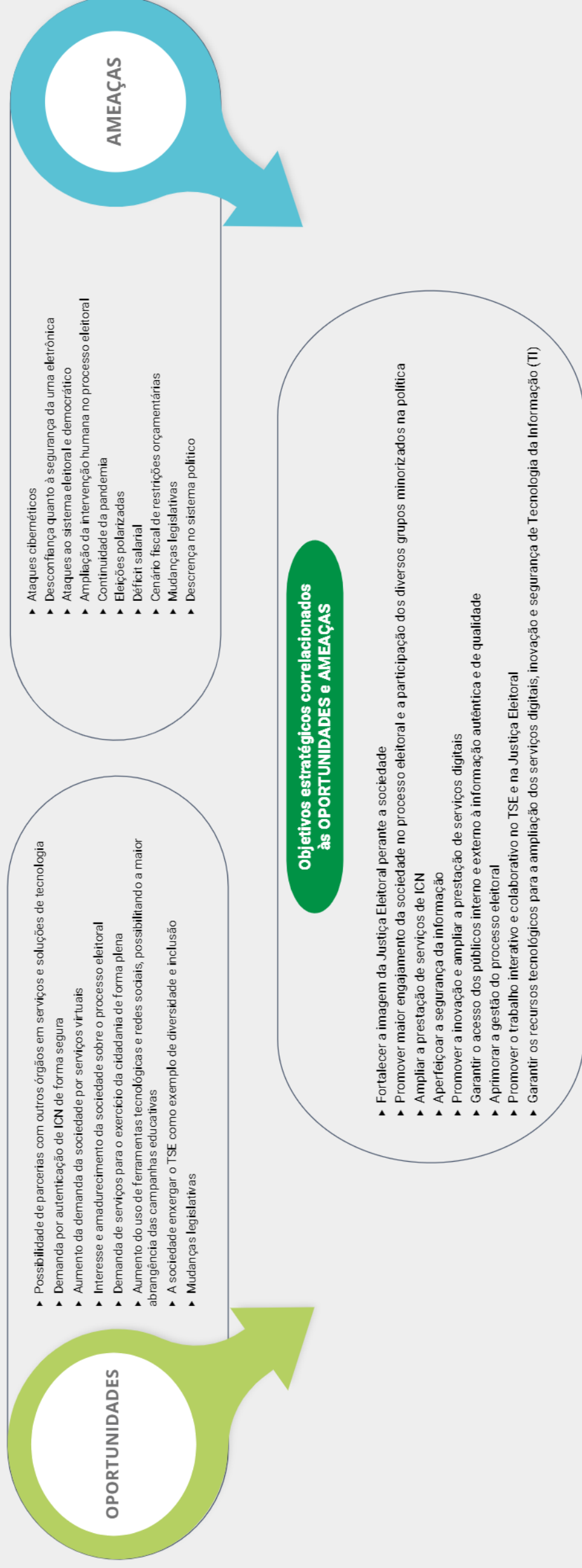
A cadeia de valor representa o conjunto dos principais macroprocessos do TSE, que proporcionam visão lógica, estruturada e organizada do funcionamento da organização, o que propicia melhor domínio do negócio e busca continuada pela melhoria dos processos de trabalho.



2.7. Ambiente externo

O ambiente externo é representado pelo conjunto de variáveis ou fatores significativos externos que impactam a gestão e afetam a capacidade da organização de gerar valor em curto, médio e longo prazos.

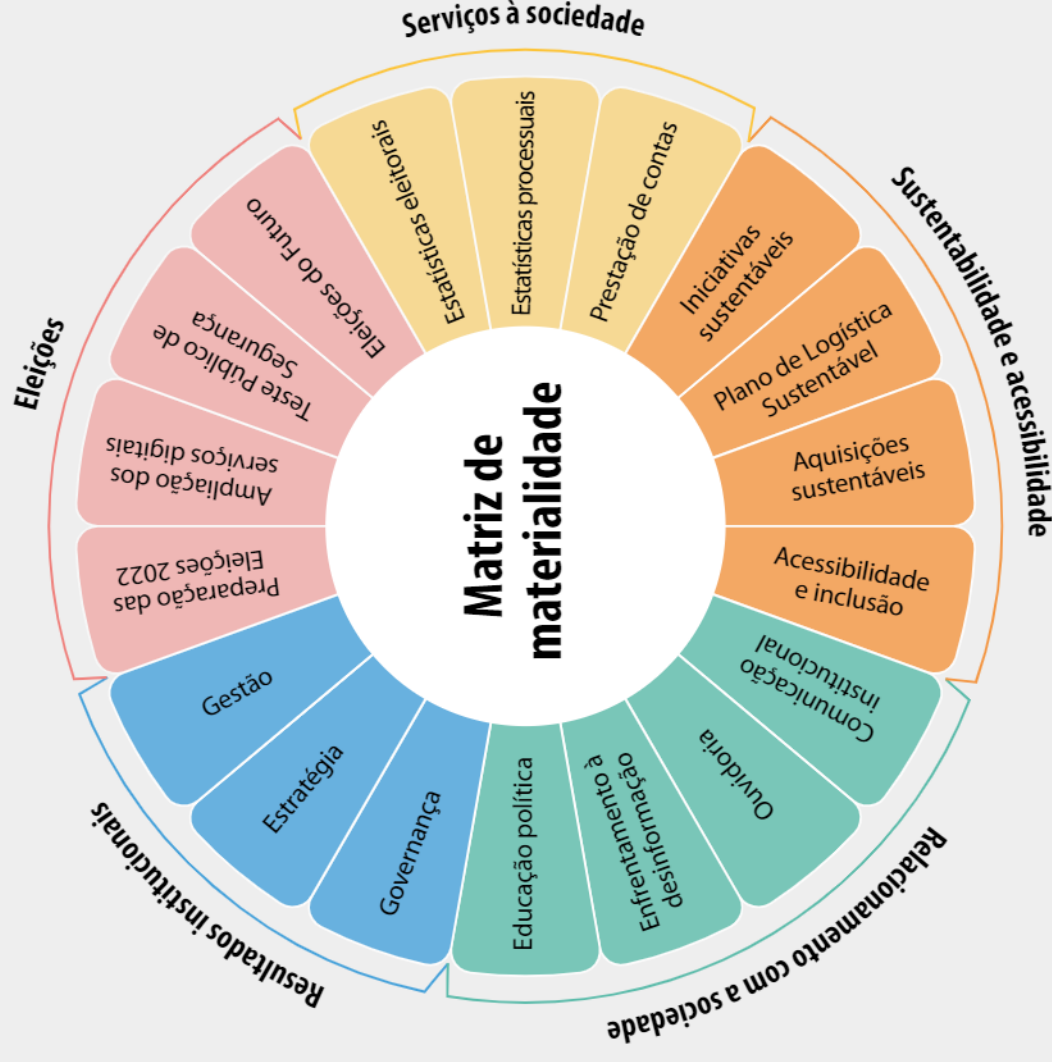
Durante a elaboração do Plano Estratégico 2021-2026, as variáveis externas foram identificadas por meio da Análise SWOT, ou Análise FOFA, ferramenta utilizada para realizar o diagnóstico estratégico da organização e identificar suas forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, estas duas últimas representando o ambiente externo da organização. Os resultados dessa análise podem ser verificados na figura seguinte.



2.8. Matriz de materialidade

Decorrentes da identificação, avaliação e priorização dos temas relevantes, os temas materiais são aqueles que podem impactar a geração de valor do Tribunal em curto, médio e longo prazos. Além de integrar a estratégia e a gestão do TSE, nossos temas materiais também contribuem para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas.

Nossos temas materiais contribuem para o alcance dos seguintes ODS:



3

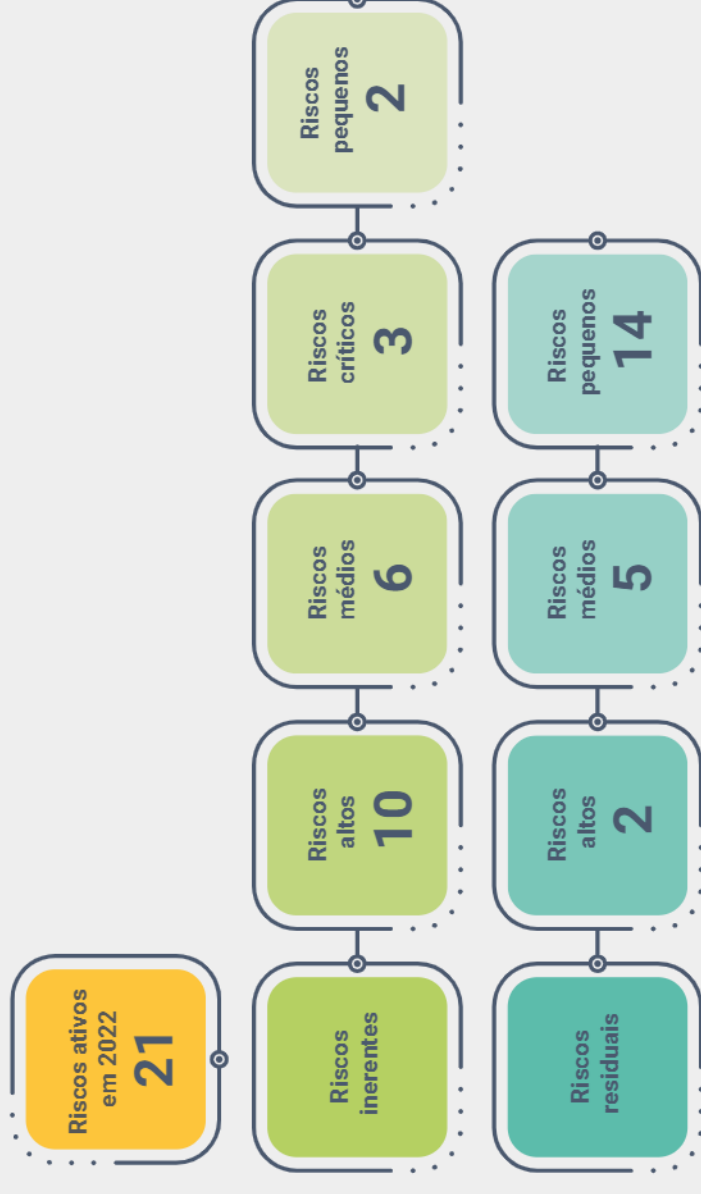
Riscos, oportunidades e perspectivas

3.1. Gestão de riscos e controles internos

Foram identificados, avaliados e analisados diversos riscos relativos aos projetos selecionados no decorrer do ano. No entanto, as eleições de 2022 constituíram um marco na gestão de riscos do TSE.

A Secretaria de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental (SMG) elaborou o Relatório de Riscos relativo ao Programa Eleições de 2022, os quais receberam adequado tratamento.

Relativamente aos demais projetos mapeados, encontram-se ativos 21 riscos, que estão sendo monitorados, de acordo com os dados a seguir:



A Gestão de Riscos tem sido realizada em todos os projetos estratégicos e de eleições no âmbito deste Tribunal.

Para o próximo ano, segue em elaboração o Plano de Riscos voltado para os processos de trabalho relacionados ao Planejamento Estratégico do TSE.

4

Governança, estratégia e desempenho

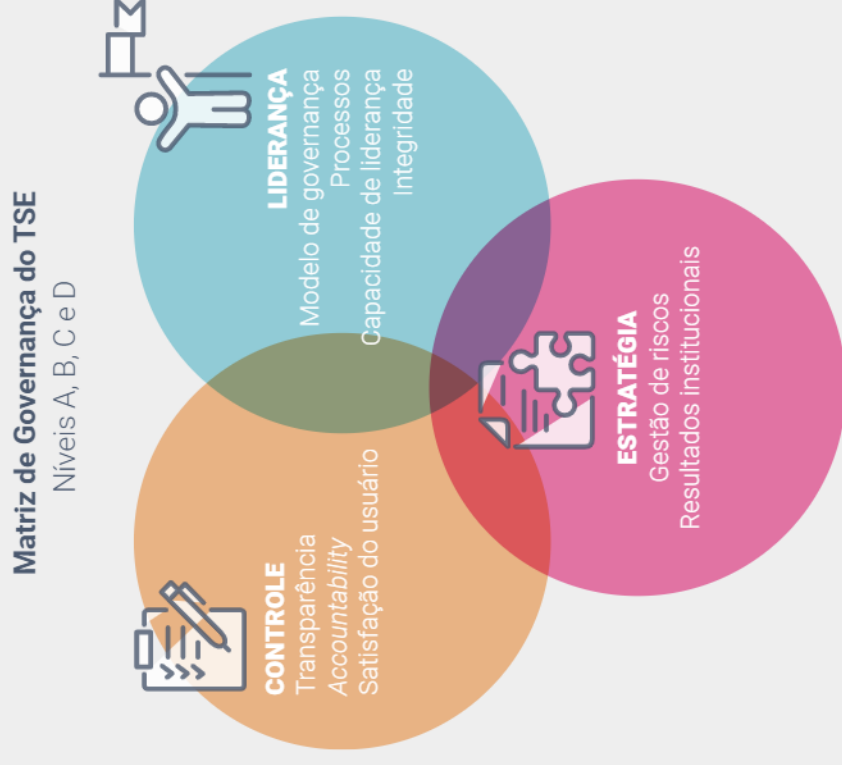
4.1. Apoio da estrutura de governança à capacidade de o TSE gerar valor

O Sistema de Governança do TSE representa a estrutura de governança do TSE, as definições, os papéis envolvidos, as competências, as interações entre as instâncias, as diretrizes e os mecanismos de governança do Tribunal. A Cogeri constitui uma das peças-chave para promover a engrenagem desse sistema.

No eixo da estratégia, amparado pela gestão, criou-se o objetivo estratégico OE09 – Aprimorar a Governança Institucional. Ele é constituído por uma matriz de governança, cujo intuito é medir o grau de maturidade em governança do TSE e estabelecer metas de evolução dentro de seus mecanismos (liderança, estratégia e controle). O modelo da matriz usou como referencial o iGG (Índice Integrado de

Governança e Gestão) do TCU, o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), o COBIT (Control Objectives for Information and Related Technology) e os processos atuais do Tribunal.

Dessa forma, o TSE pode abordar, medir e monitorar os temas que estão ligados à sua capacidade de gerar valor.



A Reunião de Avaliação da Estratégia (RAE) é uma das ações tomadas por responsáveis pela governança do TSE para influenciar e monitorar a direção estratégica da organização. Ela ocorre quadrimensalmente, de forma ordinária, e compõe o Plano de Monitoramento da Estratégia do Tribunal, instituído pela Portaria-TSE nº 620/2021.

4.2. Estratégia

Instrumento de gestão cujo propósito é o cumprimento da missão institucional do Tribunal, o Plano Estratégico une o TSE em prol de um propósito comum, isto é, o alcance da visão de futuro do órgão e dos resultados cada vez melhores à sociedade.

Valores

COERÊNCIA SIMPLICIDADE DEMOCRACIA MELHORIA CONTÍNUA

ALIANÇAS ESTRATÉGICAS CONECTIVIDADE DIGITAL BEM-ESTAR TRANSPARÊNCIA

Sociedade

Fortalecer a **imagem** da Justiça Eleitoral perante a sociedade.

Promover maior **engajamento da sociedade** no processo eleitoral e a participação dos diversos **grupos minorizados** na política.

Ampliar a prestação de serviços de **Identificação Civil Nacional**.

Aperfeiçoar a **segurança da informação**.

Promover a **inovação** e ampliar a prestação de **serviços digitais**.

Aprimorar a adoção de **práticas sustentáveis**.

Promover a **efetiva e célere** e **prestação jurisdiccional**.

Garantir o **acesso do público interno e externo à informação autêntica e de qualidade**.

Aprimorar a **governança institucional**.

Aprimorar a **gestão do processo eleitoral**.

Fortalecer a **segurança e a proteção institucional**.

Aumentar a **eficiência na gestão orçamentária**.

Melhorar a **experiência de trabalho do servidor**.

Aprendizado e Crescimento

Promover o **trabalho interativo e colaborativo** no TSE e na Justiça Eleitoral.

Garantir os **recursos tecnológicos** para a ampliação dos **serviços digitais, inovação e segurança de TIC**.

O Plano Estratégico 2021-2026, estabelecido pela Portaria-TSE nº 497/2021, encontra-se representado pelo Mapa Estratégico, o qual descreve a missão, a visão de futuro, os valores e os objetivos estratégicos relativos às perspectivas Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento.

Em 2022, nas RAEs, identificou-se a necessidade de aprimoramento de alguns indicadores para melhorar a medição dos objetivos estratégicos, facilitando a identificação das ações necessárias para atingir as metas definidas.

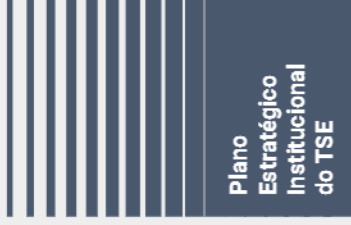
Destacamos, a seguir, o desempenho do Plano Estratégico 2021-2026 em 2022. Os resultados podem ser acompanhados na página Governança e Gestão Estratégica, no Portal TSE.

Desempenho das perspectivas do Plano Estratégico 2021-2026

93,28%



74,96%



51,6%



80%



4.3. Resultados e desempenho da gestão

4.3.1. Gestão de pessoas

4.3.1.1. Perfil da força de trabalho

908 servidoras e servidores	48,2% mulheres	411 técnicas e técnicos judiciários
	51,8% homens	369 analistas judiciários
48 servidoras e servidores cedidos a outros órgãos		
1.127 colaboradoras e colaboradores de empresas terceirizadas		
37 estagiárias e estagiários		
5 reeducandas e e reeducandos		

Fonte: Transparência. Dados de 9/12/2022.

Raça	2021	2022
Branca	77,29%	72,79%
Preta	3,69%	4,7%
Amarela	0,78%	0,87%
Parda	14,99%	17,38%
Indígena	0,22%	0,55%
Não informado	3,03%	3,72%



PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

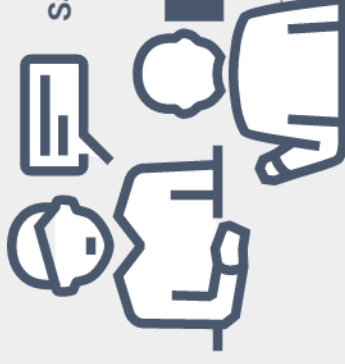
41 (5,26% da força de trabalho)

Faixa etária

	2021	2022
Até 30 anos	3,02%	1,42%
De 31 a 40 anos	34,34%	29,95%
De 41 a 50 anos	37,36%	39,23%
De 51 a 60 anos	22,71%	26,23%
Acima de 60 anos	2,57%	3,17%

**Saúde laboral**

Inclui atendimentos eletivos, emergenciais e perícias.



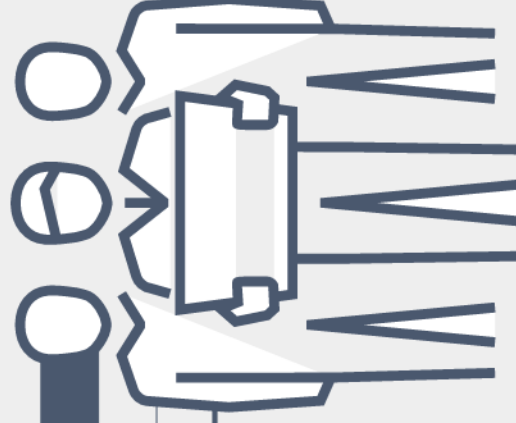
Área	Atendimentos 2021	Atendimentos 2022
Enfermagem	2.311	1.977
Atendimentos médicos	721	2.213
Atendimento odontológico	333	4.405
Atendimento psicológico	361	381
Atendimento Fisioterapêutico	528	1.159
Atendimento psicossocial	40	99

Distribuição de comissionamento por origem funcional

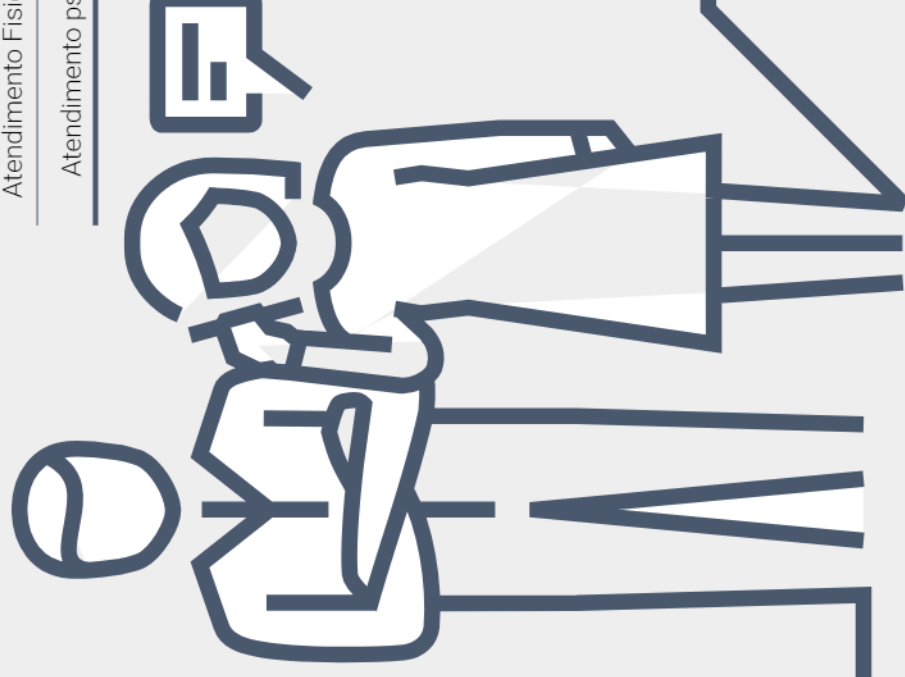
Total	Ocupados	Vagos	Servidores efetivos do TSE	Servidores cedidos para o TSE	Servidores sem vínculo	
FC	619	602	17	92,69%	7,31%	0%
CJ	171	167	4	68,56%	21,56%	9,88%

Aposentados e pensionistas

	2022
Aposentados	181
Pensionistas	99

**Absenteísmo por licenças médicas**

Ano	Percentual
2019	2,82%
2020	1,42%
2021	1,39%
2022	2,29%



4.3.1.2. Demonstrativo de despesa de pessoal (em R\$)

Categoria de despesas	2019	2020	2021	2022
Membros de poder e agentes públicos	1.300.156,05	1.217.186,38	1.487.636,39	2.332.170,15
Servidores de carreira vinculados ao órgão	180.897.053,59	186.671.239,24	188.862.245,13	200.017.073,54
Servidores de carreira sem vínculo com o órgão	4.683.410,21	5.084.985,07	5.011.184,14	6.618.932,84
Servidores sem vínculo com a administração pública	2.552.450,20	2.553.976,70	2.771.253,61	2.692.729,95
Servidores cedidos com ônus	26.558.258,01	24.884.881,32	22.362.829,89	23.465.968,55
Total	215.991.328,06	220.412.268,71	220.495.149,16	235.126.875,03

Despesas de pessoal por situação (em R\$)

Situação	2019	2020	2021	2022
Ativos	215.878.903,94	220.294.737,97	224.119.801,57	263.293.240,47
Inativos	49.835.165,54	50.588.740,14	49.726.397,19	48.437.119,39
Pensão civil	16.799.410,13	17.441.836,97	18.380.342,16	17.305.341,69
Total	282.513.479,61	288.325.315,08	292.226.540,92	329.035.701,55

Incluído o serviço extraordinário.

e-Social e outras ações relacionadas a pagamento de pessoal

Desde o início do projeto e-Social, pelo governo federal, foram implementadas três fases de desenvolvimento de sistema de coleta e envio automático de informações cadastrais e previdenciárias aos órgãos de validação. Para 2022, foram previstas duas fases, com datas-limite 21/8/2022 e 15/9/2022, prazos estes cumpridos pelo TSE.

Foi realizado o compartilhamento de informações dos servidores, pensionistas e estagiários, mensalmente, com o Ministério da Cidadania, para operacionalização do pagamento do Auxílio Emergencial.

Em 2022, foram realizados 232 cálculos, entre Benefícios Especiais dos servidores do TSE e Relação de Remunerações de Contribuições (RRC), para a migração ao regime teto de previdência, em observação à Lei nº 14.463/2022.

Para atendimento das demandas do e-Social e do CNJ em relação às rubricas utilizadas em folha de pagamentos, foram criadas 1.308 rubricas, bem como suas contrapartidas, no módulo Folha de Pagamento. Além disso, foram criadas duas planilhas no formato Excel para a devida correlação das rubricas deste Tribunal e disponibilizadas aos Regionais.

4.3.1.3. Treinamento e desenvolvimento

440	Servidoras e servidores do TSE capacitados(as) (44,67% do total) ^(a)
118	Ações de capacitação ^(b)
2.820	Soma das cargas horárias das ações
4.470	Vagas disponibilizadas
2.780	Total de participações ^(c)
R\$928,61	Investimento médio por servidora e servidor do TSE capacitado(a)

Ações	Investimento (R\$)	Participações Total ^(d)	Participações TSE ^(e)	Participações TREs ^(e)
Plano Anual de Capacitação (PAC) geral	159.926,32	997	457	537
PAC setorial (por área do Tribunal)	235.567,73	965	306	635
Programa de Desenvolvimento Gerencial (PDG)	117.869,00	711	176	507
Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) – ações educacionais	5.000,00	79	52	22
Plano Anual de Capacitação em Tecnologia da Informação (PAC/TI)	31.251,40	71	71	-
Outras ações educacionais ^(f)	Sem ônus	18	18	-

(Continuação)

Ações	Investimento (R\$)	Participações Total ^(g)	Participações TSE ^(g)	Participações TREs ^(g)
Reembolsos ^(e)	128.877,00	-	-	-
Total	678.491,45	2.841	1.080	1.701

- Contabiliza cada pessoa capacitada apenas uma vez.
- Considera também as ações realizadas na plataforma Alura.
- Considera somente participações com aproveitamento, ou seja, com mínimo de 75% de frequência na ação.
- Exceto PAC-TI.
- Ações oriundas de recebimento de vagas, cortesias, solicitações de participação sem ônus, entre outras.
- Reembolsos de cursos de idiomas e de pós-graduação.
- Não inclui plataforma Alura.

Educação a distância

Ação	Curso SETED 2022	Curso SETED – anterior	Curso externo	Palestra
Quantidade	8	8	3	9
Participantes	146.219	883	86	849
Certificados	98.622	331	21	-



Desenvolvimento gerencial de 2022

Ações e competências realizadas

GESTÃO DE PESSOAS E LIDERANÇA

Ciclo de palestras TOP 10.
Fórum de lideranças.
Palestra Futuro do Trabalho.
Palestra sobre assédio moral, sexual e diversidade.

RESILIÊNCIA

Fórum de lideranças.
Palestra Futuro do Trabalho.

COMPETÊNCIAS GERENCIAIS 2022

COMUNICAÇÃO

Media Training.
Forum de lideranças.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Palestra sobre cibersegurança.

PLANEJAMENTO

Ciclo de palestras TOP 10.



**LIDERANÇAS
CAPACITADAS
EM 2022: 90**
(45% DOS GESTORES)

Programa de línguas

Foram 11 participantes estudando 3 línguas, com investimento de cerca de R\$25.000,00 em 2022.

Programa de pós-graduação

- *Stricto sensu* – 5 pessoas.
- *Lato sensu* – Pós-graduação em Direito Digital e Proteção de Dados, finalizada com 17 participantes, para os(as) quais foram investidos cerca de R\$126.141,36 em 2022.

Eventos

Foram 137 eventos presenciais e digitais realizados, com público de 12.025 participantes.

Capacitação Nacional das Escolas Judiciárias Eleitorais (CNEJE)

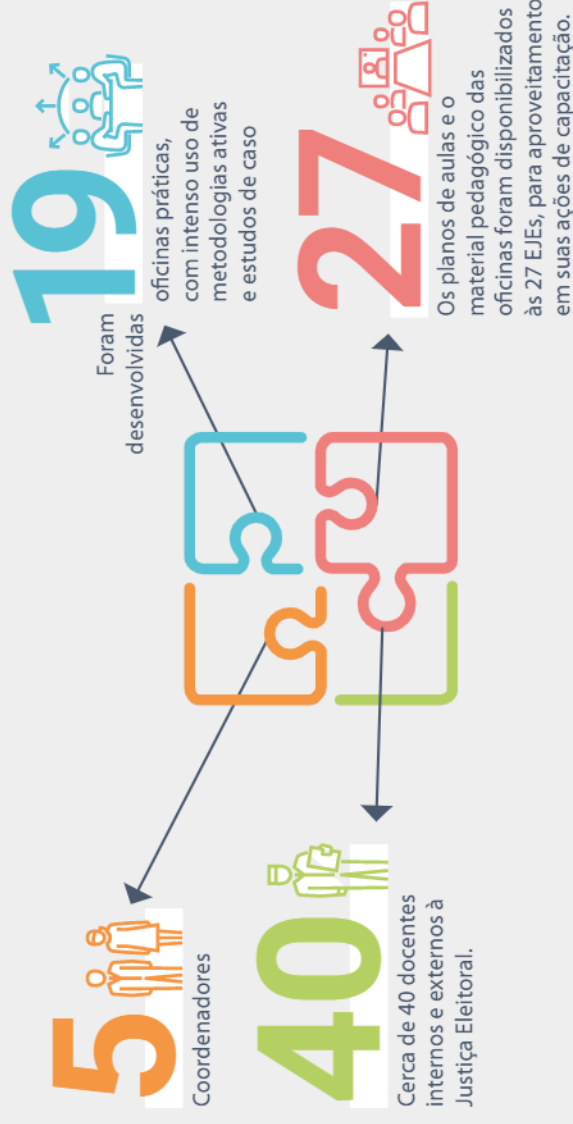
Nos termos da Resolução-TSE nº 23.620/2020, cabe às Escolas Judiciárias Eleitorais a formação, o aperfeiçoamento e a especialização em Direito Eleitoral de magistradas e magistrados, servidores e servidores, além de membros e membros do Ministério Público Eleitoral, advogados e advogadas, bem como de outros interessados.



O projeto CNEJE foi estruturado em cinco eixos temáticos: propaganda eleitoral; elegibilidade, registro de candidaturas e ações eleitorais; e financiamento e prestação de contas. Foram também realizadas ações sobre temas importantes para a instituição, como combate à desinformação e participação de grupos minorizados no processo eleitoral.



A equipe pedagógica contou com



4.3.1.4. Gestão de desempenho e alocação

Para alocação de pessoal, são consideradas áreas e especialidades dos cargos das pessoas que ingressam no Tribunal, além das necessidades de pessoal identificadas pelas mais diversas áreas do TSE e da análise das competências técnicas e comportamentais apresentadas na entrevista inicial. A área de gestão de pessoas promove, também, seleções internas em sintonia com o modelo de gestão por competências adotado pelo Tribunal, visto que a definição do perfil das competências técnicas e comportamentais, importantes para a unidade requisitante e para o alcance das estratégias organizacionais, é observada no processo.

Em relação à gestão de desempenho, iniciaram-se discussões no sentido de incluir os valores organizacionais constantes no Plano Estratégico do Tribunal no processo de avaliação periódica de desempenho. A expectativa é de que seja possível implementar tais mudanças a partir do próximo ano. Os resultados dessas avaliações são utilizados para o processo de movimentação na carreira dos servidores por meio de progressão/promoção, conforme definido na Resolução-TSE nº 22.582/2007 e na Lei nº 11.416/2006.

Modalidades de trabalho



* Efetivos (que não estejam removidos/cedidos), requisitados, removidos para o TSE etc.

Turnover externo

O turnover externo mede a rotatividade de servidores efetivos da Corte.

TURNOVER =

$[(\text{ADMISSÃO} + \text{DEMISSÃO}/2)/\text{N}^{\circ} \text{ TOTAL DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS}] \times 100$


Turnover (índice de rotatividade externa)

	2020	2021	2022
Geral	1,26%	1,13%	1,24%
Analista judiciário	1,17%	0,83%	1,52%
Técnico judiciário	1,11%	1,52%	0,98%

Movimentação

	2021	2022
Ingresso por nomeação de cargo efetivo	14	12
Exonerações/posse em outro cargo de cargo efetivo	5	7
Falecimento de servidor	4	0
Aposentadorias	5	3

Turnover interno

$\text{Turnover interno} = [(\text{entradas} + \text{saídas}/2)/\text{n}^{\circ} \text{ total de funcionários ativos}] \times 100 = [(274/2)/921] \times 100$

CONSIDERANDO 274 MOVIMENTAÇÕES REALIZADAS EM 2022 ENTRE OS 921 SERVIDORES EM EXERCÍCIO: 14,87%

4.3.1.5. Conformidade legal

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 15 DE MARÇO DE 2022 – Altera a Instrução Normativa TSE nº 3, de 6 de maio de 2021, que estabelece critérios para a concessão das licenças parentais no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 9, DE 27 DE MAIO DE 2022 – Dispõe sobre a concessão da assistência odontológica no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 12, DE 8 DE SETEMBRO DE 2022 – Dispõe sobre o Plano de Assistência Farmacêutica do Tribunal Superior Eleitoral e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 23.681, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022 – Altera a Resolução nº 23.418, de 16 de dezembro de 2014, que regulamenta a convocação de magistrados no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 23.695, DE 12 DE ABRIL DE 2022 – Altera a Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, que dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 23.701, DE 31 DE MAIO DE 2022 – Dispõe sobre a remoção de servidores e a redistribuição de cargos de provimento efetivo no âmbito da Justiça Eleitoral.

PORTARIA Nº 490, DE 20 DE MAIO DE 2022 – Regulamenta as modalidades de trabalho no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral.

2022

Previsão de aposentadoria

Foram 43 servidores no abono permanência dos 888 cargos efetivos (quase 5%).

Migração de regime previdenciário

- 232 pedidos de cálculo de Benefício Especial para migrar de regime;
- 101 pedidos de migração de regime de previdência.

Servidores	Total providos
Cargos efetivos ativos	888
Efetivos limite RGPS	418
Mudança para o teto em 2022	113

4.3.2. Gestão de licitações e contratos

As contratações, no Tribunal Superior Eleitoral, são firmadas por meio de contratos ou de notas de empenho que substituem contratos, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/1993 e do art. 95 da Lei nº 14.133/2021. A tabela seguinte indica a quantidade de contratações formalizadas pelo TSE, separadas por forma de contratação:

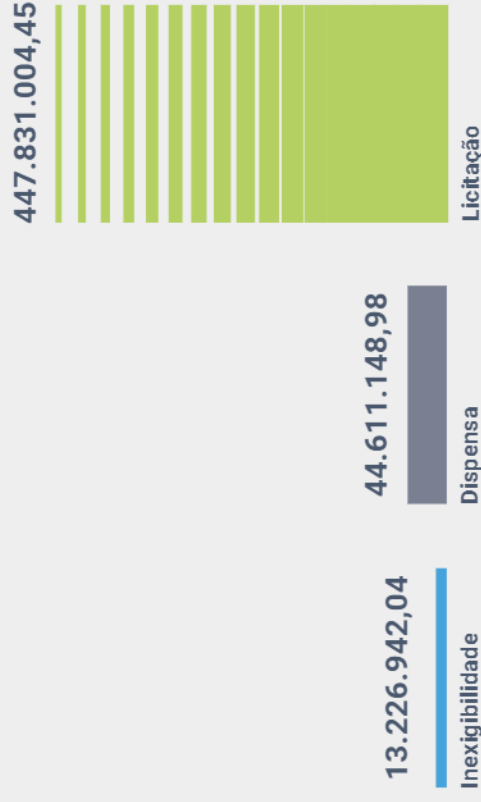
Contratações realizadas em 2022:

Forma de contratação	Contratos firmados	Notas de empenho emitidas em substituição a contratos	Total
Pregão eletrônico	83	124	208
Concorrência	1	0	
Dispensa: Lei nº 8.666, art. 24, II	16	67	
Dispensa: Lei nº 8.666, art. 24, IV	4	1	
Dispensa: Lei nº 8.666, art. 24, V	2	13	
Dispensa: Lei nº 8.666, art. 24, VIII	1	0	108
Dispensa: Lei nº 8.666, art. 24, XIII	1	0	
Dispensa: Lei nº 8.666, art. 24, XVI	1	0	
Dispensa: Lei nº 14.133, art. 75, II	1	1	
Inexigibilidade: Lei nº 8.666, art. 25, <i>caput</i>	9	1	72
Inexigibilidade: Lei nº 8.666, art. 25, II	5	57	
Adesão a Atas de Registros de Preços (ARPs) de outros órgãos	3	3	6
Total de contratações	394	394	

Fonte: Seção de Contratos (Secont) e Seção de Execução Orçamentária (Seor).



Forma de contratação Valor (R\$)



Fonte: Seção de Contratos (Secont) e Seção de Execução Orçamentária (Seor).

Embora a quantidade de contratações diretas contribua com 46% do quantitativo total das contratações efetivadas, é possível apurar que os valores das efetivadas por licitação somam R\$447.831.004,45, correspondente a 88,56% do total orçamentário contratado. Ademais, incluiu-se na quantidade total de inexigibilidades as ações de capacitação e contratações com fornecedores exclusivos.

4.3.2.1. Aderência ao Plano de Contratações

É importante registrar que, em comparação com 2021, houve maior aderência das unidades internas quanto ao cumprimento dos prazos definidos no Plano Geral de Contratações (PGC). O progresso no resultado do índice é atribuído à implementação de controles internos sistematizados por parte da Secretaria de Administração (SAD).

Percentual de contratações concluídas dentro do prazo



Fonte: Painel Gerencial do Plano Geral de Contratações.

4.3.2.2. Atas de registro de preços e compras compartilhadas

Em 2022, o TSE firmou 20 atas de registro de preços, das quais 9 contaram com a participação de TRES para a contratação de itens necessários à realização das eleições. Ainda, o TSE atuou como participante em 3 atas de registro de preços licitadas por CNJ, TRE/ES e TRE/BA. Efetuou adesão a 6 atas, das quais 2 são do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 18ª Região; 1 da Receita Federal do Brasil/Ministério da Economia; 1 da Agência Nacional das Águas (ANA); 1 do TRE/PR; e 1 da Câmara dos Deputados.

4.3.2.3. Contratações mais relevantes

No exercício de 2022, as contratações mais relevantes referiram-se a pleitos (diversos e urnas) e ao funcionamento administrativo do órgão (o que inclui custeio e investimento), destacando-se que a maioria das contratações de investimento no sistema eleitoral foram firmadas em 2021, com parte da execução financeira no exercício de 2022.

A tabela seguinte indica as categorias dos principais contratos firmados pelo TSE em 2022, com a predominância de contratações de serviços e de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Categoria	Valor dos contratos (R\$)
Informática	92.440.080,88
Serviços em geral	47.096.926,06
Serviços terceirizados	119.382.350,89
Compras	29.745.214,42

Fonte: [ComprasNet](#).

4.3.2.4. Justificativas para as contratações

As principais contratações formalizadas no âmbito do TSE visam atender a demandas da área de tecnologia da informação, em especial relacionadas à Identificação Civil Nacional (ICN) e à segurança da informação, e a necessidades diversas relativas às eleições: cadernos e folhas de votação, lacres, embalagens e baterias para urnas, cabines de votação etc. Assim, não há, de forma objetiva, áreas específicas favorecidas com as contratações, porquanto são contratos que garantem a realização do processo eleitoral.

4.3.2.5. Conformidade legal

Entre as contratações firmadas em 2022, o principal enquadramento é o pregão eletrônico, com base na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº 5.450/2005. Houve, ainda, a aplicação do art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993 para contratações de baixo valor. Cabe destacar que apenas duas contratações diretas foram efetuadas em 2022 com base na Lei nº 14.133/2021.

4.3.2.6. Objetivos estratégicos

As ações adotadas pelo TSE, referentes às contratações, foram diretamente alinhadas com os objetivos estratégicos da Casa para ampliar a prestação dos serviços de ICN, aprimorar a gestão do processo eleitoral, garantir os recursos tecnológicos para ampliação de serviços digitais, inovação e segurança de TIC e aumentar a eficiência da gestão orçamentária.

4.3.2.7. Principais desafios e ações futuras

Um dos maiores desafios enfrentados pela administração do Tribunal no exercício de 2022 foi a grande quantidade de pedidos de reequilíbrio de contratos, o que decorre de um cenário econômico de grande volatilidade, em especial no mercado de tecnologia da informação.

Destaca-se, nesse contexto, que muitos contratos foram impactados com o aumento dos custos em decorrência da pandemia de Covid-19 e seus desdobramentos logísticos e econômicos. Alguns requerimentos ainda estão sob análise da unidade técnica e têm demandado enorme esforço da equipe na análise documental e de mercado.

Outro grande desafio imposto à administração diz respeito à adequação de seus normativos e processos internos para aplicação da Lei nº 14.133/2021 nas contratações do Tribunal. Com esse objetivo, propôs-se a alteração da Instrução Normativa-TSE nº 11/2021, que regulamenta as contratações no âmbito do Tribunal, além de outros normativos impactados pela nova legislação.

Ainda, o Tribunal editou a Resolução-TSE nº 23.702/2022, a qual trata da Política de Governança das Contratações na Justiça Eleitoral. Com a resolução, foi criado o Comitê Gestor de Contratações, formado pelos titulares das Secretarias de Administração do TSE e dos TRES, o qual vem se reunindo regularmente desde julho de 2022 para discussão de temas de suma importância para a melhoria contínua das práticas de governança das contratações.

Como ações futuras destacam-se:

- dar continuidade à implementação da gestão de riscos no processo de contratação;
- aprimorar a gestão de compras compartilhadas;
- alinhar as contratações ao Plano de Logística Sustentável;
- promover a adequação dos processos de trabalho do macroprocesso de contratação à Lei nº 14.133/2021 e aos regulamentos correlatos.

4.3.3. Gestão patrimonial e infraestrutura

4.3.3.1. Conformidade legal

As unidades gestoras patrimoniais do Tribunal obtiveram a conformidade documental e contábil alinhadas com os termos dos arts. 37 e 70 da Constituição Federal, a Lei nº 4.320/1964, o Decreto-Lei nº 200/1967, a Instrução Normativa nº 205/1988 da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República (SEDAP/PR), a Lei Complementar nº 101/2000, a Lei nº 8.429/1992, o Decreto nº 9.373/2018, a Instrução Normativa-TSE nº 4/2017 e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial na administração pública.

4.3.3.2. Mecanismos de controle e prevenção de falhas e irregularidades

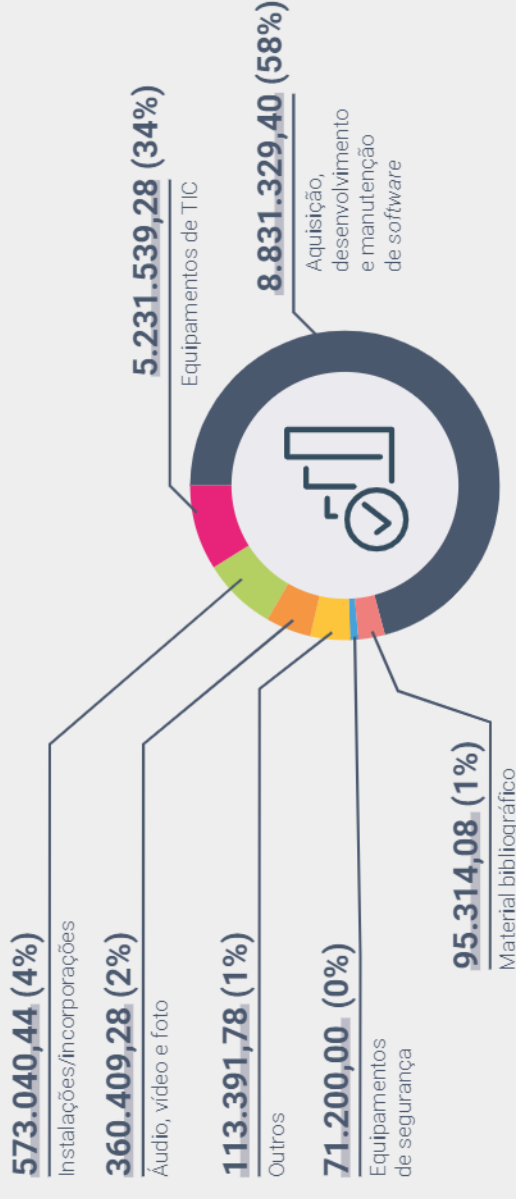
- Prestação de contas mensal à contabilidade do Tribunal, por meio da qual são enviados os relatórios de movimentações e cálculos de depreciação e amortização para análise segundo as normas do setor público.
- Inventários periódicos para apuração de estoque, atualização de responsáveis patrimoniais e localização de bens.
- Adoção do Termo Circunstanciado Administrativo (TCA) nos casos de ocorrência de extraviu ou dano que implique prejuízo de pequeno valor ao patrimônio público.

4.3.3.3. Principais investimentos de capital

Em 2022, foram executados R\$9,29 milhões em investimentos. Do total, foram aplicados R\$6,45 milhões (42% do total) na segurança da informação, R\$5,89 milhões (39% do total) na gestão administrativa e R\$1,63 milhões (11% do total) nas despesas diversas de pleitos eleitorais.

Tais investimentos estão alinhados com os objetivos estratégicos do Tribunal ao aprimorar a gestão do processo eleitoral por meio de inovações tecnológicas, aperfeiçoamento da segurança da informação e ampliação da prestação de serviços digitais à sociedade, conforme demonstrado no gráfico Natureza do Investimento, o qual indica o investimento de R\$14,06 milhões (92% do total) em softwares e equipamentos de TIC.

Natureza do investimento (em R\$)



Fonte: Siafi – Tesouro Gerencial.

4.3.3.4. Desfazimento de ativos

Conclusão do descarte ecologicamente correto das urnas eletrônicas modelos 2006 e 2008 e materiais relacionados, em outubro de 2022, com 100% de destinação ambientalmente adequada e, no mínimo, 95% de reciclagem, por meio de leilão, em que foi arrecadado aos cofres da União o montante de R\$1.006.305,30 (Contrato-TSE nº 53/2021), gerando impacto ambiental positivo e retorno financeiro à administração pública.

Houve locação de malha branca tensionada para proteção do Centro de Divulgação das Eleições, kits de câmera e de iluminação, plataforma-tesoura para manutenção predial e grades de proteção, que totalizaram R\$82.338,40.

4.3.3.5. Empréstimo de bens para teletrabalho

Em razão da Portaria-TSE nº 483/2020, que disciplinou a prestação de serviço nas dependências do Tribunal apenas para aquelas atividades cuja prestação remota seria comprovadamente inviável, e da Portaria-TSE nº 490/2022, que regulamentou as modalidades de trabalho no âmbito do Tribunal, foram emprestados 221 itens de bens permanentes a servidoras, servidores, colaboradoras e colaboradores, por meio da autorização formal da Secretaria de Administração em processos administrativos próprios no SEI, conforme o gráfico Classificação dos bens emprestados – Quantidade.

Classificação dos bens emprestados – Quantidade



Fundamentação legal: Resolução-TSE nº 23.615/2020.

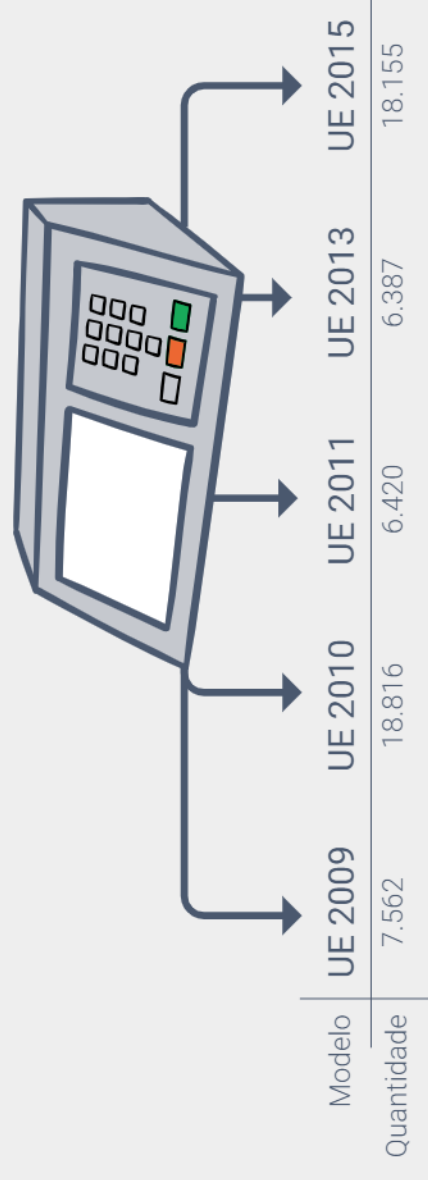
4.3.3.6. Remanejamento de urnas eletrônicas

Com o objetivo de evitar o predomínio de determinados modelos de urnas eletrônicas nos TRES, foi elaborado estudo buscando a equalização nacional do parque, por modelo e quantitativo, conforme Informação Conjunta-Cotel/STI nº 19/2021.

A execução do remanejamento ocorreu entre os meses de novembro de 2021 e julho de 2022, envolvendo o transporte de 57.340 urnas eletrônicas em 61 trechos, conforme o gráfico seguinte, dos

quais 19 foram executados por meio de frota própria de caminhões dos TRES, o que trouxe economia de aproximadamente 30% do custo total. Em 2022, foram remanejadas 30.255 urnas, o que representa 53% do total previsto, ao custo de R\$365.163,74.

Urnas eletrônicas remanejadas para as Eleições 2022 – Quantidade por modelo



4.3.3.7. Principais desafios e ações futuras

1. Implantação da tecnologia de radiofrequência RFDI (*radio frequency identification*) para controle do acervo patrimonial do Tribunal.
2. Centralização das bases de dados dos sistemas de gestão de almoxarifado e de patrimônio, visando atender à necessidade de aperfeiçoamento contínuo, dar mais agilidade e flexibilidade nas movimentações e transferências dos recursos materiais e dispor de informações gerenciais com maior rapidez e confiabilidade.
3. Contratação de serviço de lavagem ecológica de veículos com o fornecimento dos insumos, a ser executado nas dependências do Tribunal, para conservação da frota de 36 veículos próprios.
4. Implantação do controle patrimonial dos ativos intangíveis (*softwares*) desenvolvidos pelo Tribunal e cedidos por outros órgãos públicos.

4.3.4. Gestão da Tecnologia da Informação

4.3.4.1. Conformidade legal

Para assegurar a conformidade legal em TI, este Tribunal mantém-se alinhado com as resoluções e orientações do CNJ, bem como com a Resolução-TSE nº 23.509/2017, que estabelece as políticas, as diretrizes e os mecanismos internos de governança e suas estruturas de tomada de decisões-chave. Além disso, faz uso de boas práticas em seus processos de trabalho e de normas técnicas brasileiras específicas (ABNT/NBR/ISO/IEC) e de *frameworks* reconhecidos internacionalmente (COBIT, ITIL e PMBOK).

4.3.4.2. Modelo de Governança de TI

As estruturas para a tomada de decisões-chave – e para o adequado e eficiente uso da tecnologia da informação no âmbito do TSE – são definidas na Resolução-TSE nº 23.509/2017 e divididas nos níveis estratégico e tático/operacional.



4.3.4.3. Montante de recursos aplicados em TI

O detalhamento do volume de recursos, por custeio e investimentos, aplicados em TI em 2022, segregado por natureza de despesa pode ser obtido no portal do TSE.

4.3.4.4. Contratações mais relevantes em relação aos recursos de TI

	Contrato 64 R\$26.973.365,01
	Contrato 86 R\$21.436.194,09
	Contrato 13 R\$19.975.328,45

Suporte técnico à infraestrutura de TI, mediante alocação de postos de trabalho nas dependências do TSE pelo período de 24 meses.

Serpro Multicloud (computação em nuvem, sob o modelo de *cloud broker* (integrador) Infovia Brasília (conexão à rede metropolitana do Ministério da Economia), Serpro Backup (ferramenta e recursos de *backups*) e Serprobots (conversação inteligente), pelo período de 12 meses.

Serviços de telecomunicações por meio de sistemas móveis de transmissão de voz e dados via satélite (SMSAT), compatíveis com telefonia celular digital utilizada em centros urbanos, para prover a comunicação de voz e dados entre locais sem infraestrutura adequada para transmissão via linha telefônica convencional.

Todos os demais contratos de tecnologia da informação firmados pelo TSE em 2022 podem ser visualizados em: <https://contratos.comprasnet.gov.br/transparencia/contratos?unidade=TSE>.

4.3.4.5. Principais iniciativas de TI



INICIATIVAS VINCULADAS AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

Objetivos estratégicos (PEI 2021/2026)

Iniciativas

	Novo portal internacional do TSE
	Fortalecer a imagem da Justiça Eleitoral perante a sociedade
	Reteste – Teste Público de Segurança 2021 (TPS2021)
	Programa Eleições Informatizadas 2022
	SIGEPRO-BI
	Site da Educação Corporativa
	e-Título – Inteligência Artificial
	Melhorias de segurança do sistema eletrônico de votação
	Nacionalização do sistema Infodip – Sistema de Informações Eleitorais (SIEL)
	Utilização de serviços de nuvem para demandas específicas
	Simulados Nacionais de Hardware 2021-2022

INICIATIVAS VINCULADAS AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

	Ampliar a prestação de serviços de Identificação Civil Nacional (ICN)	Barramento de Serviços Biográficos e Biométricos (BSBB)
	Aperfeiçoar a segurança da informação	Atualização da plataforma de autenticação dos sistemas eleitorais - RHSSO Implantação parcial das fases 1 e 2 do CIS-Controls Implementação das iniciativas planejadas da Estratégia Nacional de Cibersegurança na STI
		Termos de adesão para abertura do código-fonte da urna eletrônica Melhoria da segurança do ambiente de correio eletrônico do TSE e dos TREs
	Promover a efetiva e célere prestação jurisdicional	Implantação do PJe Docs Implantação do SJUR v3 nos Regionais Implantação do PJe Mídias na Justiça Eleitoral Instalação do Codex na Justiça Eleitoral Reestruturação de Remessas
		Unificação da solução PJe na Justiça Eleitoral
	Aprimorar a governança institucional	Ações de Ganho Rápido da ENTIC-JUD Formalização do AgITSE Sistema Plano de Contratações (admPlano)

Iniciativas não vinculadas ao Planejamento Estratégico Institucional



Desenvolvimento e aprimoramento de soluções de TI

- Implantação do aplicativo Pardal 2022
- Implantação do sistema eSocial
- Implantação do sistema EFD-Reinf
- Implantação do Sistema de Cerimonial com suporte a QR Code
- Atualização dos portais de Internet do TSE e dos TRES
- Validação de biometrias do BIOEX nas eleições de 2022
- Adequação no Título Net 3.0 e no ELO para o fechamento de cadastro de eleitores
- Adequações no Sistema de Registro e Divulgação de Candidaturas das eleições
- Adequação nos sistemas de Prestação de Contas Eleitorais e Partidárias
- Adequação no ecossistema das urnas eletrônicas inclusive para o modelo UE 2020
- Adequação nos sistemas de Totalização e Divulgação de Resultados
- Desenvolvimento do aplicativo Mesários
- Adequação no Sistema de Notificação (Notifica)
- Adequação no Sistema Ocorre JE
- Adequação do sistema de coleta biométrica para as novas versões do MS-Windows
- Publicação dos arquivos gerados pela urna eletrônica no Portal de Dados Abertos



Eventos de Fiscalização e Auditoria das Eleições 2022

- Abertura dos códigos-fonte em ambiente controlado no TSE
- Cerimônia de Assinatura Digital e Lacração dos Sistemas Eleitorais
- Verificação de Integridade e Autenticidade dos Sistemas Instalados no TSE
- Emissão do Relatório da Zerésima do Sistema de Gerenciamento da Totalização

4.3.4.6. Segurança da Informação

O Tribunal constituiu ação orçamentária específica para dar celeridade ao cumprimento do objetivo estratégico *Aperfeiçoar a Segurança da Informação*, ação capitaneada pelo TSE que alcança toda a Justiça Eleitoral, cujos investimentos são apresentados no item 4.3.4.3.

4.3.4.7. Metas não alcançadas, principais desafios e perspectivas para os próximos exercícios

A elaboração do Plano de Transformação Digital é a principal iniciativa de governança prevista para 2022 não alcançada, decorrendo disso prejuízo na avaliação do TSE perante o IGovTIC-JUD e falta de planejamento direcionado para a evolução dos serviços digitais ofertados pelo Tribunal.

Entre os desafios as serem enfrentados, destaca-se a necessidade de adequação da TI ao crescimento do teletrabalho e do trabalho híbrido, o que repercutiu em aspectos inerentes à segurança da informação e às contratações de prestação de serviços, especialmente aquelas por postos de trabalho.

A perspectiva para os próximos anos é de aceleração da demanda por soluções de TI conflitando com manutenção ou até redução da força produtiva, o que deve tangenciar a organização para aprimoramento da sua capacidade de governança de TI.

4.3.5. Sustentabilidade ambiental e acessibilidade

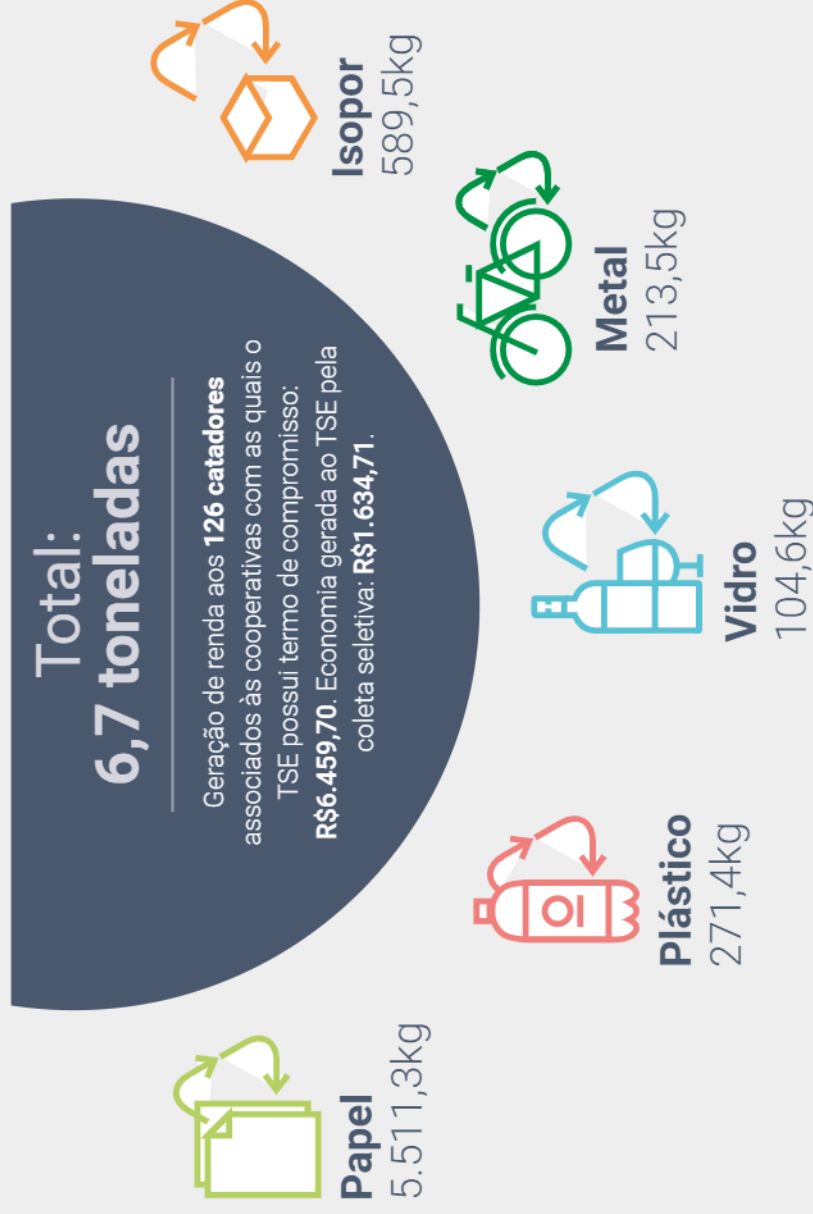
4.3.5.1. Iniciativas sustentáveis

Coleta Seletiva Cidadã

A iniciativa visa dar cumprimento ao Plano de Logística Sustentável do Tribunal Superior Eleitoral para o período 2021-2026 (PLS-TSE 2021-2026) e ao art. 40 do Decreto nº 10.936/2022, o qual dispõe sobre a separação e a destinação dos resíduos reutilizáveis e recicláveis pelos órgãos públicos a cooperativas de catadores.

No TSE, são cinco cooperativas participantes do Programa Coleta Seletiva Cidadã: Reciclo, Renascer, Nova Superação, Catamare e Coopernoes.

Destinação de materiais às cooperativas

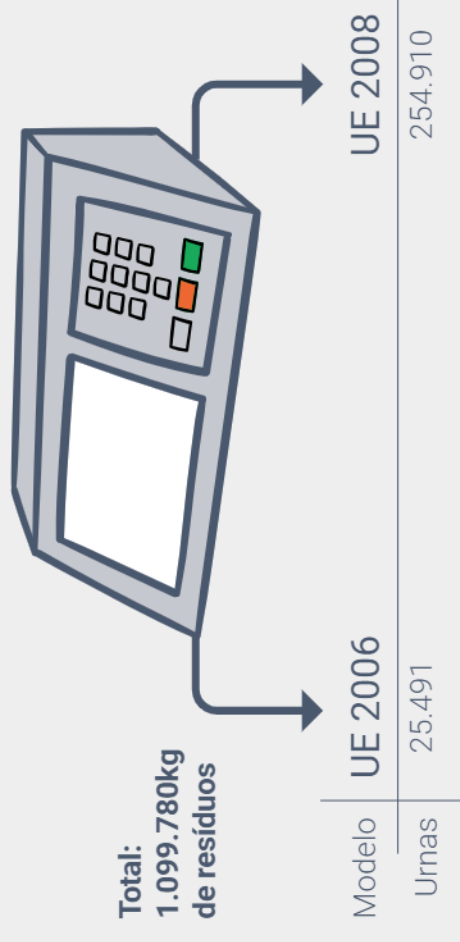


Fonte: Relatório de Coleta Seletiva 2021.

Descarte de urnas eletrônicas

Em 2022, foi concluído o procedimento de descarte ambientalmente correto das urnas eletrônicas modelos UE2006 e UE2008, iniciado no ano anterior.

Urnas eletrônicas descartadas em 2022



Fonte: Relatório final de descarte – Contrato-TSE nº 53/2021.

Plano de Logística Sustentável (PLS)

O Plano de Logística Sustentável (PLS) do Tribunal Superior Eleitoral, instrumento construído de modo coletivo por seus servidores, foi elaborado em consonância com o estabelecido no Acórdão-TCU nº 1.056/2017-Plenário e na Resolução-CNJ nº 400/2021, definindo objetivos e responsabilidades, além de ações, metas quantitativas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados.

Essa ferramenta permite o estabelecimento e o acompanhamento das práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade dos gastos públicos, as quais objetivam melhor eficiência no uso do erário e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica da Justiça Eleitoral.

Salienta-se que a Resolução-CNJ nº 400/2021 trouxe a implementação da Agenda 2030 e a necessidade de alinhamento das ações desenvolvidas pelos órgãos do Judiciário aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Desse modo, o PLS 2021-2026 passa a apresentar metas e ações congruentes com o estipulado na Agenda 2030, reiterando o compromisso do TSE com esse importante instrumento de desenvolvimento sustentável global.

Por fim, é importante destacar que, em 2022, por meio da Portaria-TSE nº 68/2022, foi estabelecida, em caráter permanente, a comissão que faz o gerenciamento do PLS no âmbito do TSE: Comissão Permanente Gestora do Plano de Logística Sustentável do TSE.

Critérios de sustentabilidade nas aquisições

Em alinhamento com as boas práticas de licitações sustentáveis, a Resolução-CNUJ nº 400/2021 apresentou indicadores para a mensuração do grau de aderência dos critérios de sustentabilidade às aquisições e às contratações realizadas pelos órgãos do Poder Judiciário. Nesse sentido, em 2021, foram celebrados 161 contratos com critério de sustentabilidade, perante um total de 189, alcançando um índice de 85,2%.

Durante o ano de 2022, 18 processos licitatórios foram analisados pela Seção de Gestão Socioambiental (Segesa) e 121 critérios de sustentabilidade foram sugeridos, dos quais 47 foram sociais, 58 ambientais e 16 de acessibilidade.

Em relação a 2021, houve, em 2022, uma diminuição de cerca de 80% da quantidade de processos analisados pela unidade. No entanto, essa diminuição deve ser interpretada de forma positiva, pois, apesar do número menor de processos analisados, as contratações do TSE continuam com critérios de sustentabilidade aplicados, o que demonstra que as próprias unidades responsáveis pelas contratações estão estabelecendo tais critérios sem a necessidade de assessoramento da Seção de Gestão Socioambiental. Esse processo aumenta a eficiência do procedimento de contratação, pois diminui a dependência das unidades demandantes em relação à unidade socioambiental, acelera o tempo decorrido no processo licitatório e, conseqüentemente, diminui os custos administrativos e aumenta a eficiência do gasto público com o trabalho otimizado da força de trabalho envolvida.

Critérios de sustentabilidade em números



Para auxiliar as unidades a incluir os critérios de sustentabilidade nas contratações e otimizar os procedimentos de análise pela Seção de Gestão Socioambiental, ocorreu o desenvolvimento de módulo específico no *software* utilizado no Plano de Contratações (admPlano), elaborado a partir de sistema implementado pelo TRE/PA com a colaboração entre as secretarias de Administração, de Tecnologia da Informação e de Modernização, Gestão Estratégica e Socioambiental do TSE.

Capacitação, conscientização e fomento às práticas de sustentabilidade

- Participação no IX Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário.
- Curso Gestão de Resíduos Sólidos, ministrado por mestre em Administração de Empresas em Gestão da Inovação e Sustentabilidade e patrocinado pela empresa vencedora da licitação de descarte das urnas eletrônicas em contrapartida socioambiental do Contrato-TSE nº 53/2021. Público-alvo: gestores, gestores, servidores e servidores da Justiça Eleitoral.

4.3.5.2. Acessibilidade e inclusão

Principais iniciativas do TSE de promoção da acessibilidade e da inclusão de pessoas com deficiência:

- Curso Acessibilidade Simplificada no Serviço Público

Ministrado pelo professor e presidente da Comissão de Acessibilidade do TCE/ES, o curso teve como público-alvo servidoras e servidores de várias áreas do TSE e utilizou abordagem orientada ao conhecimento e às práticas sobre gestão inclusiva e remoção de barreiras de acessibilidade.

- Solução de acessibilidade *web*

Propicia acessibilidade comunicacional ao conteúdo dos portais da Justiça Eleitoral por meio de intérprete de Libras e sintetização em voz na língua portuguesa falada no Brasil. Contabilizaram-se 69.859.338 acessos à solução em 2022.

- Libras nas urnas eletrônicas – Projeto Inclusão Plena de Eleitores Surdos

Desenvolvida a partir da sugestão de duas eleitoras ao TRE/MS e implementada nas Eleições 2022, o projeto teve por escopo a ampliação da participação política do eleitorado com deficiência auditiva alfabetizado em Língua Brasileira de Sinais (Libras), por intermédio da inserção de recurso que permitiu a representação dos cargos eletivos Libras nas eleições majoritárias e proporcionais por meio de intérprete humano. Em parceria com o TSE, a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNDPD) do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) atuou para verificação da qualidade da interpretação de Libras inserida no *software* da urna.

- Solução de acessibilidade arquitetônica – Sede do TSE

Houve a construção de rota acessível interligando as guaritas de acesso à recepção do Edifício-Sede do TSE através da instalação de piso tátil, contribuindo para a melhoria da mobilidade das pessoas com deficiência.

- Rede de Acessibilidade

Os encontros com a Rede de Acessibilidade, fruto do Acordo de Cooperação Técnica entre o TSE, o TCU e diversos órgãos da administração pública (que instituiu a Rede de Cooperação no âmbito da Acessibilidade e da Inclusão Social da Pessoa com Deficiência) propiciaram a realização de webinários sobre direitos das pessoas com deficiência, além de cursos sobre recursos de acessibilidade comunicacional – como a audiodescrição – realizados por servidoras e servidores do TSE por meio do oferecimento de vagas sem custos ao Tribunal.

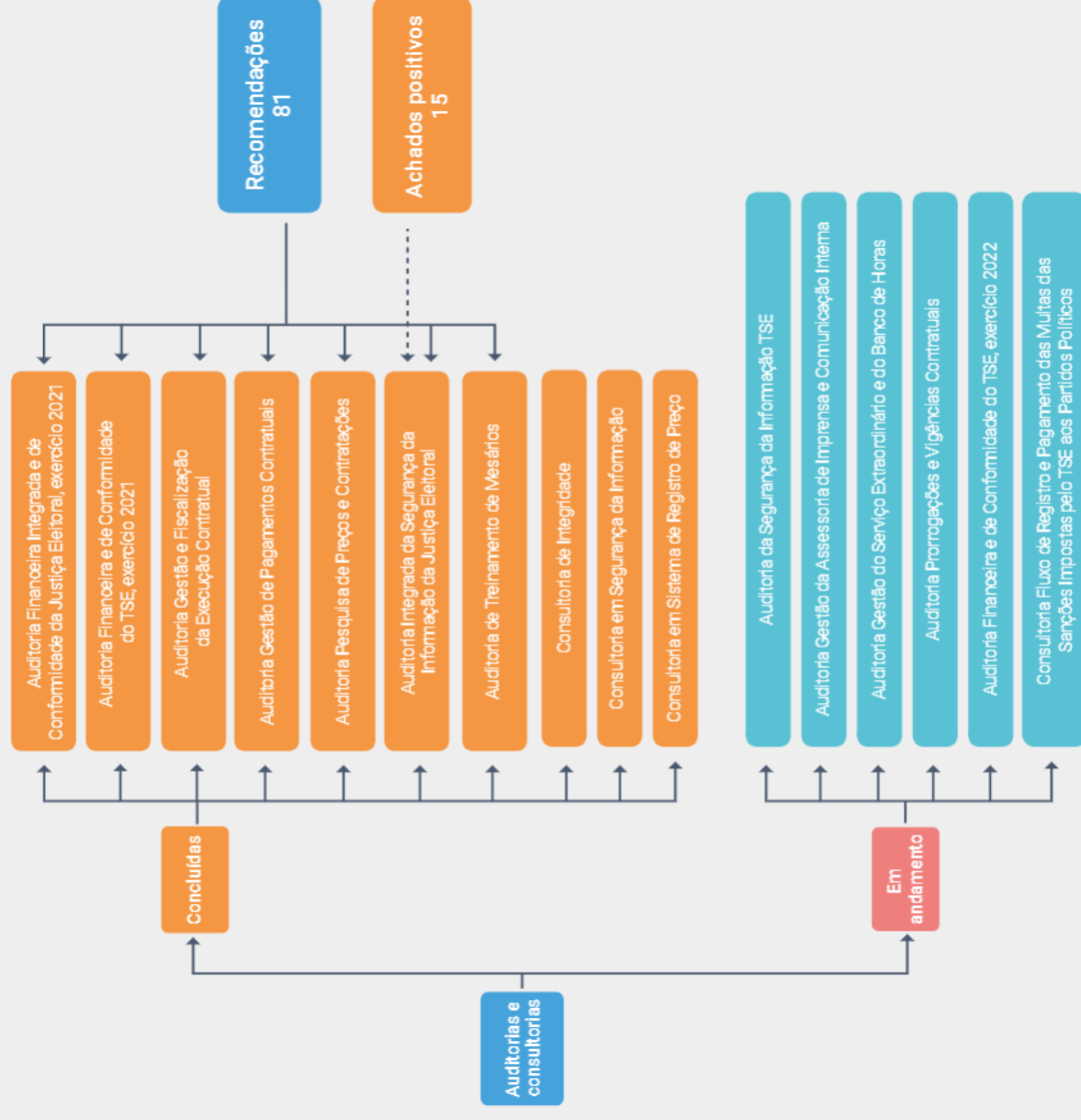
4.3.6. Auditorias internas e fiscalizações externas

4.3.6.1. Auditoria interna

A Secretaria de Auditoria (SAU), em sua contínua busca pelo aperfeiçoamento dos serviços prestados ao TSE, dedicou-se, ao longo de 2022, a consolidar sua atuação na realização de consultorias, sem deixar de lado a execução de auditorias propriamente ditas.

Essa mudança de postura permitiu um relacionamento mais próximo e parceiro com a gestão em busca das soluções mais adequadas e eficazes para as demandas organizacionais.

Assim, os seguintes trabalhos foram desenvolvidos em 2022:



Como benefícios gerados, a atuação da SAU tem proporcionado aos gestores o aprimoramento na governança institucional, tendo destaque os trabalhos de consultoria desenvolvidos em 2022. Eles permitiram o fortalecimento do Sistema de Integridade do TSE, do Sistema de Registro de Preço do TSE e da governança de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral. Além disso, as auditorias aprimoraram a gestão de riscos e o fortalecimento dos controles, em especial os relativos a pessoal, comunicação, licitações e contratos e tecnologia da informação.

4.3.6.2. Fiscalizações externas

Com relação às ações de fiscalização externa promovidas pelo TCU, convém destacar os seguintes pontos relacionados à auditoria de avaliação da sistemática brasileira de votação eletrônica sob a responsabilidade do TSE:

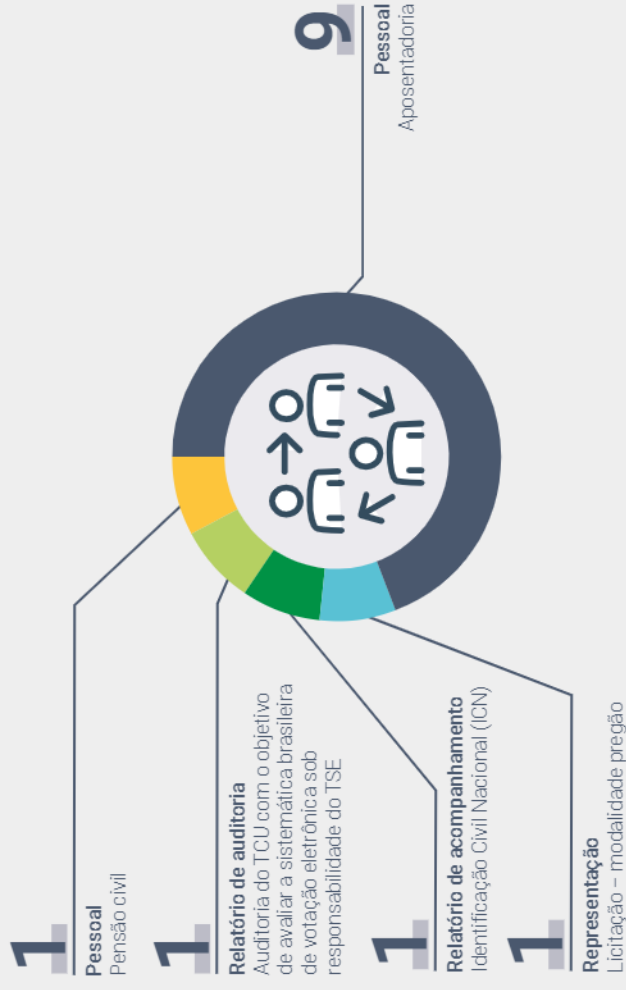
Atuação da SAU/TSE



Além dessas atividades, 7 trabalhos concluídos em exercícios anteriores foram monitorados.

Os resultados das auditorias e dos monitoramentos realizados podem ser encontrados na página <https://www.tse.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/auditorias/auditorias-internas>.

Destaca-se, ainda, o quantitativo de manifestações do TSE nas seguintes ações de fiscalização externa:



Essas deliberações e outras que não tiveram a necessidade de manifestação em resposta ao TCU, mas que demandaram ações internas, podem ser consultadas em: <https://www.tse.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/auditorias/tribunal-de-contas-da-uniao-exercicio-2022>.

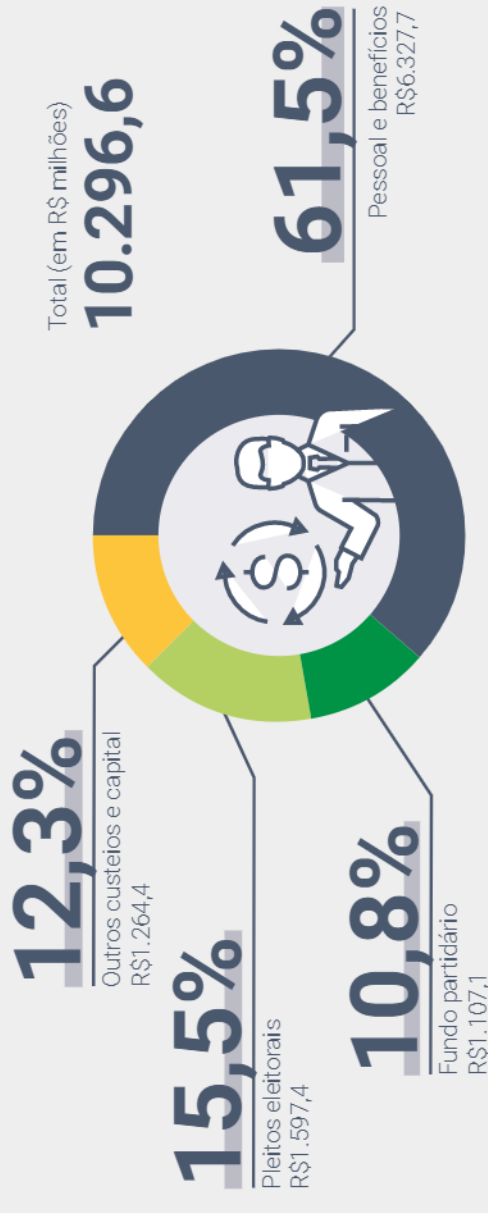
Por fim, destacam-se as ações de fiscalização do TCU que ainda terão andamento ao longo do próximo exercício:

	Iniciadas em 2021	Iniciada em 2022
Ações de fiscalização externa em andamento	Avaliação da sistemática brasileira de votação eletrônica sob responsabilidade do TSE, em todas as etapas de votação, quanto a auditabilidade, segurança e confiabilidade.	
	Fiscalização com o fim de acompanhar a implementação da ICN e de iniciativas correlatas.	
	Auditoria operacional – Fundo Eleitoral de Financiamento de Campanhas (FEFC) nas eleições de 2022.	

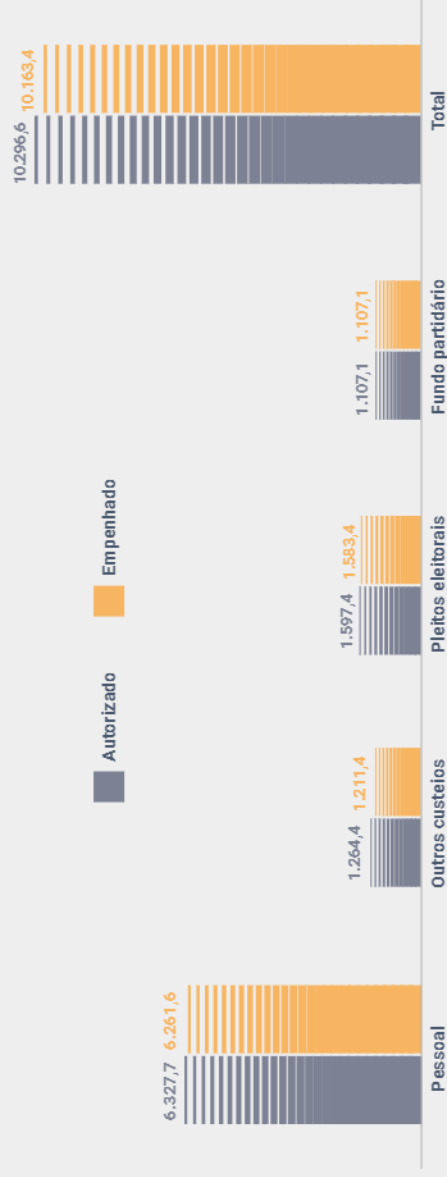
4.3.7. Gestão orçamentária e financeira

O TSE desempenha o papel de articulador na Justiça Eleitoral, coordenando o processo orçamentário e financeiro dos TREs. Esse papel central no processo decisório envolve fixação dos referenciais monetários; análise e consolidação das propostas orçamentárias; definição e divulgação dos limites de pagamento das respectivas unidades da Justiça Eleitoral; análise e encaminhamento das alterações orçamentárias do órgão; entre outros.

Lei Orçamentária Anual de 2022 – Justiça Eleitoral (em R\$ milhões)

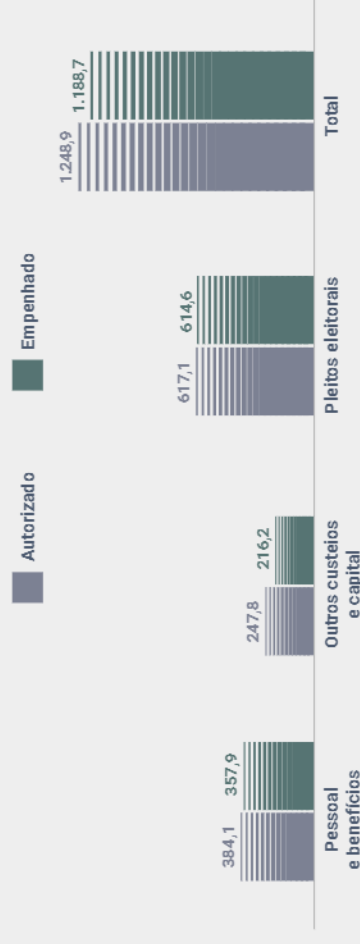


Desempenho orçamentário da Justiça Eleitoral – Total (em R\$ milhões)



O valor empenhado pelo TSE, no exercício de 2022, alcançou R\$1.188,7 milhões, que representa 95,2% do total autorizado.

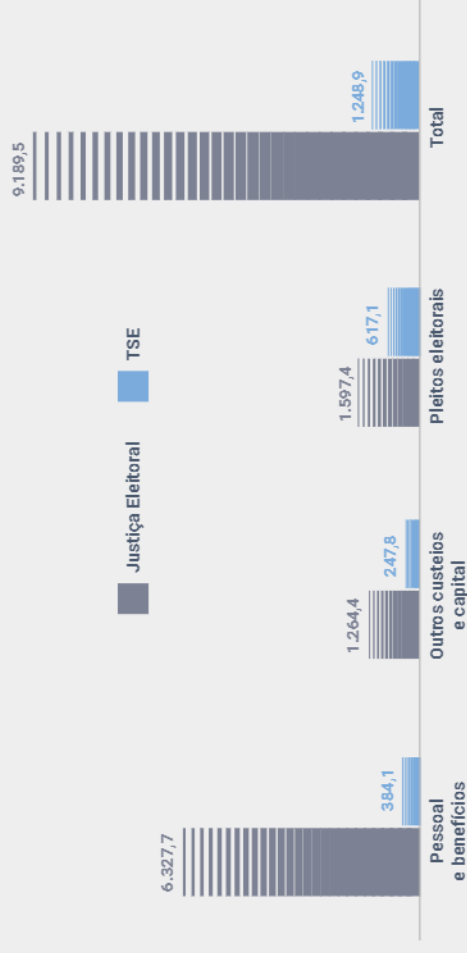
Desempenho orçamentário do TSE – Total (em R\$ milhões)



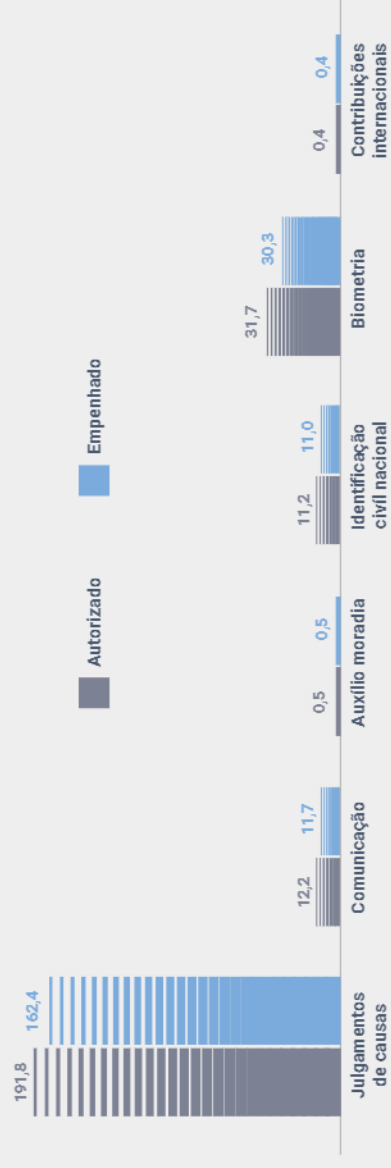
Lei Orçamentária Anual – TSE (em R\$ milhões)

Coube ao TSE o montante autorizado de R\$1.248,9 milhões no exercício de 2022, equivalente a 13,6% dos R\$9.189,5 milhões da Justiça Eleitoral.

Composição do orçamento autorizado – Total (em R\$ milhões)



Desempenho orçamentário do TSE – Outros custeios e capital (em R\$ milhões)

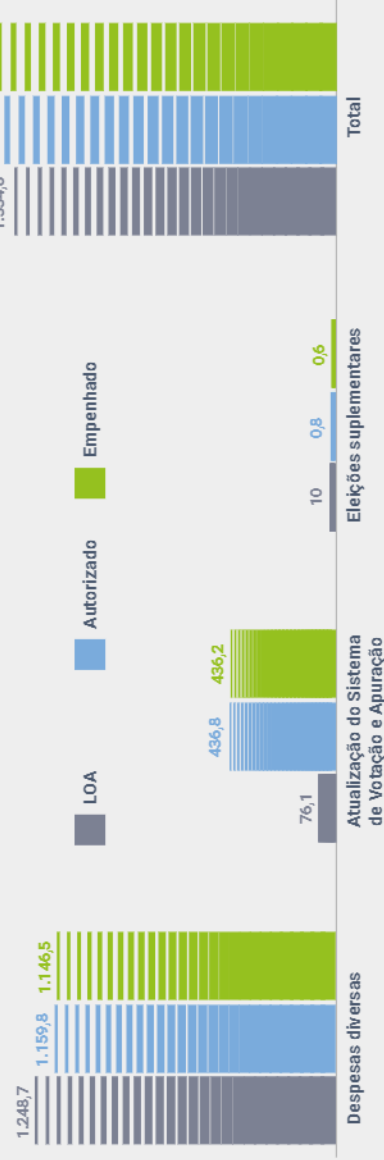


Em 2022, foi feito um esforço para direcionamento de valores das despesas discricionárias com o objetivo de atender demandas referentes às urnas eletrônicas. Ao total, foram remanejados R\$175 milhões das despesas discricionárias do TSE para suplementar o orçamento de eleições (urnas). Os TRES contribuíram com R\$47,3 milhões do orçamento discricionário para atendimento da demanda.

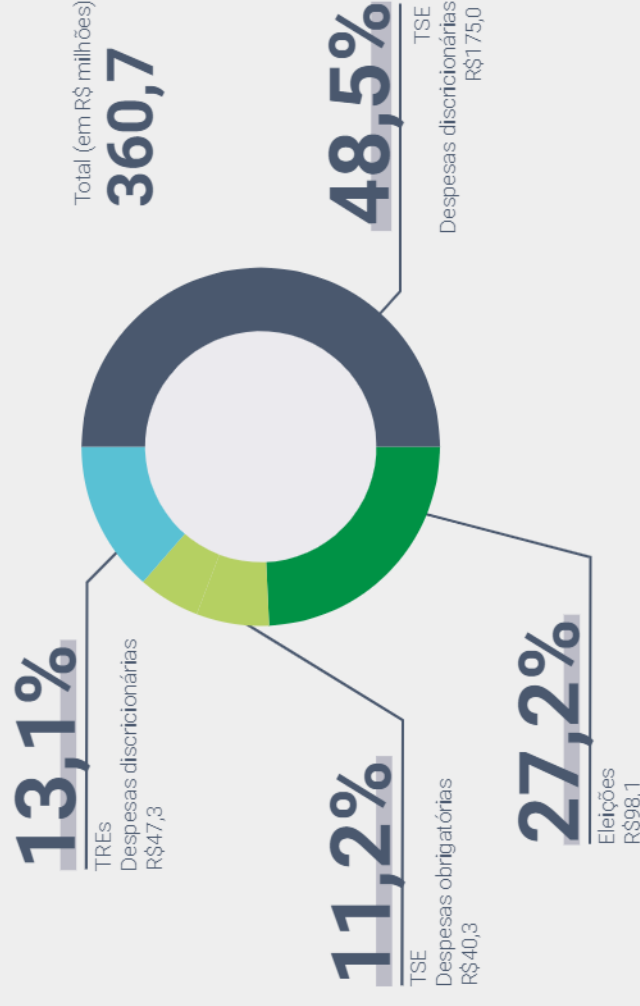
Desempenho orçamentário da Justiça Eleitoral – Pleitos eleitorais

O orçamento de eleições é centralizado no TSE, que gerencia as descentralizações aos TREs e a outros órgãos que participam do processo. Na LOA 2022, foi alocado o valor inicial de R\$1.334,8 milhões para toda a Justiça Eleitoral na ação orçamentária 4269 – Pleitos Eleitorais. Com os remanejamentos orçamentários realizados para atender às demandas de urnas eletrônicas, o valor final alcançou R\$1.597,4 milhões.

Desempenho orçamentário de eleições – Total (em R\$ milhões)



Observado apenas o plano orçamentário que abrange as despesas de urnas eletrônicas (sistema de votação e apuração), houve aumento de R\$360,7 milhões em relação ao valor inicial autorizado na LOA 2022, uma vez que também foram direcionados valores dos demais planos orçamentários da ação Pleitos Eleitorais para reforço da dotação de urnas. A fonte dos valores direcionados nas fases de crédito para suplementação das dotações de urnas eletrônicas está detalhada no quadro a seguir:

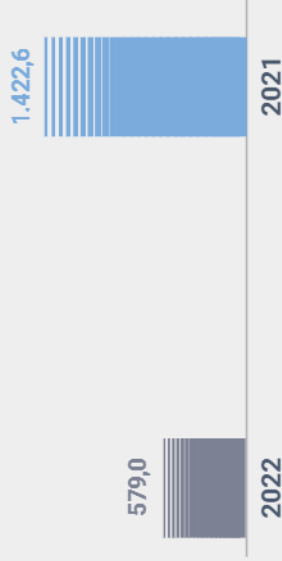


Do total autorizado na ação 4269 – Pleitos Eleitorais, foram empenhados R\$1.583,4 milhões, que permitiram o custeio de despesas relativas às eleições gerais de 2022 e às eleições suplementares; a aquisição de 28.811 urnas eletrônicas; a aquisição de mídias de aplicação e demais componentes; e o pagamento do reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela empresa que produziu os equipamentos, entre outras despesas.

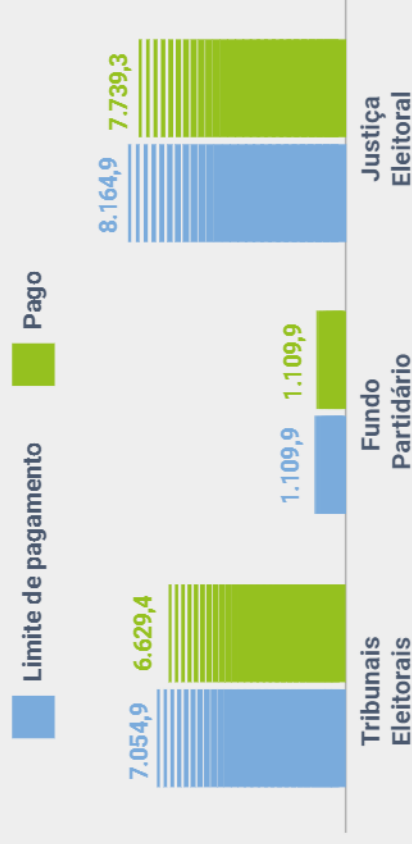
Desempenho orçamentário do TSE – Tecnologia da Informação

O orçamento de TI abrange tanto o orçamento de outros custeios e capital quanto o orçamento de pleitos eleitorais. Os valores destinados a essa finalidade decresceram 59,3% em 2022, comparativamente a 2021, em razão do quantitativo expressivo de urnas eletrônicas adquiridas no ano pré-eleitoral (224.797 urnas adquiridas em 2021 e 28.811 urnas adquiridas em 2022).

Execução orçamentária de TIC – TSE valores empenhados (em R\$ milhões)



Limites de pagamento (EC nº 95/2016) – Justiça Eleitoral (em R\$ milhões)



Em 2022, os pagamentos na Justiça Eleitoral respeitaram o limite de pagamento estabelecido no art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) para o Órgão 14000 – Justiça Eleitoral. O valor pago ficou inferior ao limite autorizado em R\$425,6 milhões. Esse resultado se explica em parte pelo remanejamento do orçamento sujeito ao teto para o orçamento de Pleitos Eleitorais, que não está sujeito à regra constitucional.

Restos a Pagar

A análise da dinâmica dos valores inscritos em Restos a Pagar está disponível em <https://www.tse.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contas-publicas/elaboracao-do-orcamento-anual> (aba Relatório de Gestão – TCU).

Distribuição do Fundo Partidário

A distribuição dos valores do Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos em 2022 (em cumprimento ao que determina o art. 41-A da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995) está disponível em <https://www.tse.jus.br/partidos/contas-partidarias/fundo-partidario-1/fundo-partidario> (aba Distribuições Anteriores).

Distribuição do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC)

Em 2022, foi distribuído o total de R\$4.961,5 milhões do FEFC (art. 16-C da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, incluído pela Lei nº 13.487, de 6 de outubro de 2017).

Os valores por partido foram definidos pelo anexo da Portaria-TSE nº 579, de 15 de junho de 2022, com redação dada pela Portaria-TSE nº 624, de 4 de julho de 2022. Apenas o Partido Novo comunicou renúncia ao FEFC (§ 16 do art. 16-C da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997), e o valor correspondente foi transferido ao Tesouro Nacional.

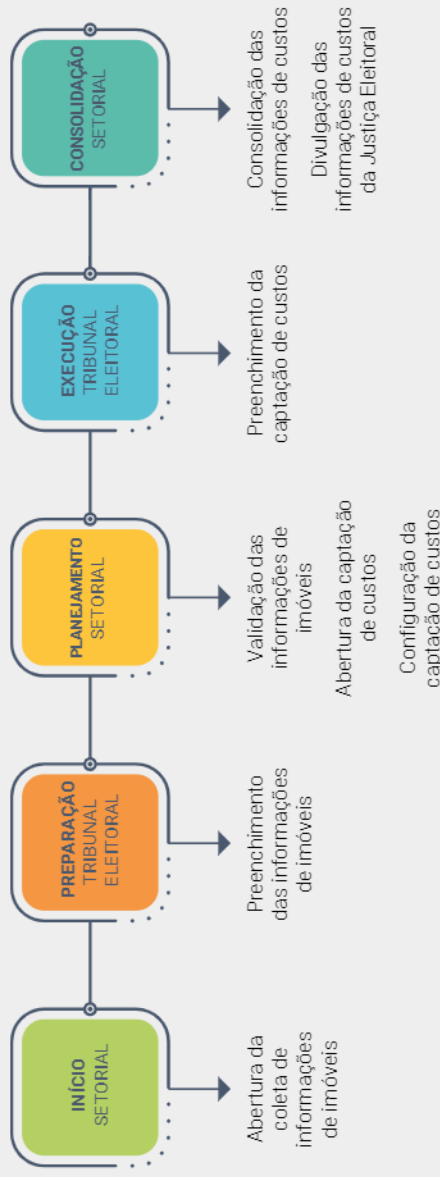
4.3.8. Gestão de custos

A sistemática de apuração de custos na Justiça Eleitoral, regulamentada pela Resolução-TSE nº 23.504, de 19 de dezembro de 2016, foi elaborada de modo a atender aos dispositivos legais que determinam à administração pública a manutenção de sistemática de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do órgão.

Foi desenvolvida uma sistemática de custos própria, que tem como base o imóvel como centro de custos. A adoção da metodologia tem como objetivo adequar-se às características peculiares desta Justiça Especializada de estar presente em quase 2.200 municípios e de possuir mais de 2.700 imóveis em utilização. Optou-se por uma sistemática que permita a comparação dos custos entre as diversas regiões do país – de forma a proporcionar maior representatividade, divisibilidade e comparabilidade –, que evidencie os resultados da gestão e que sirva de apoio à tomada de decisões, na busca por eficiência e melhor qualidade dos gastos.

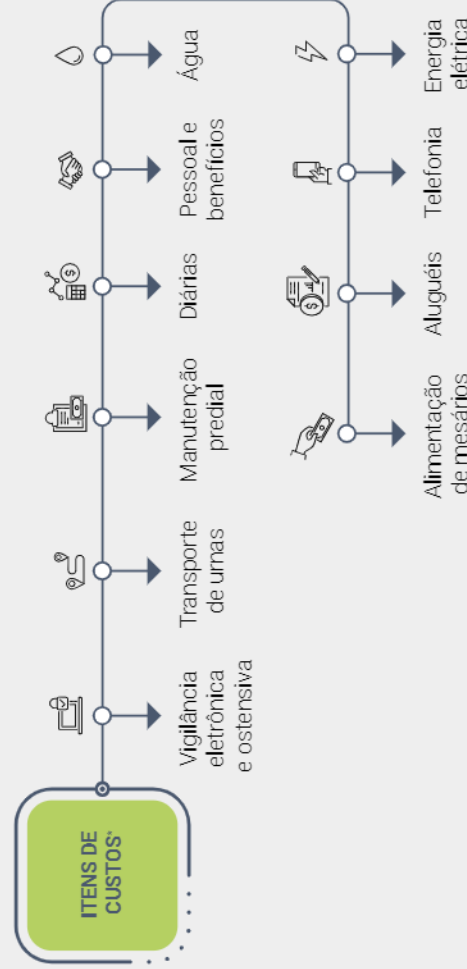
Para viabilizar a apuração de custos da Justiça Eleitoral, foi desenvolvido o Sistema de Registro de Imóveis e Gerenciamento de Custos (Sigec), no qual são fornecidas as informações de custos obtidas diretamente de sistemas estruturantes da Justiça Eleitoral e, complementarmente, de captação de dados dos Tribunais Eleitorais. Essa captação é gerida pela SOF/TSE, no papel de setorial de custos da Justiça Eleitoral.

O fluxo do processo ocorre da seguinte maneira:



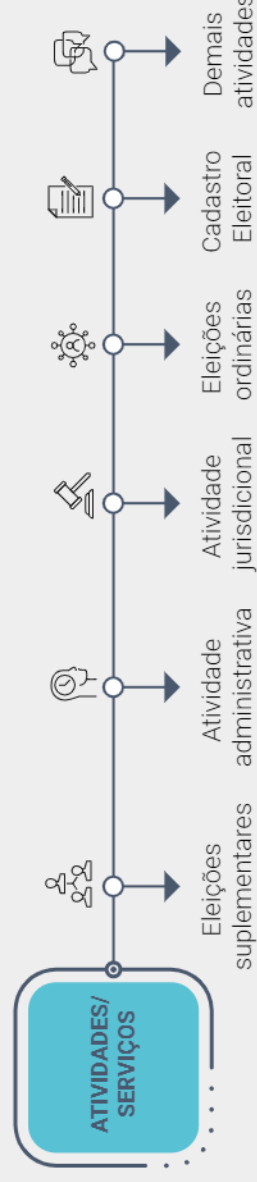
Na metodologia construída pela Justiça Eleitoral para apuração dos custos, existem dois eixos de informações. São eles: Itens de Custos e Atividades/Serviços.

No eixo Itens de Custos, procura-se responder à questão “com o quê?”, e é apresentada a destinação dos recursos utilizados na Justiça Eleitoral.

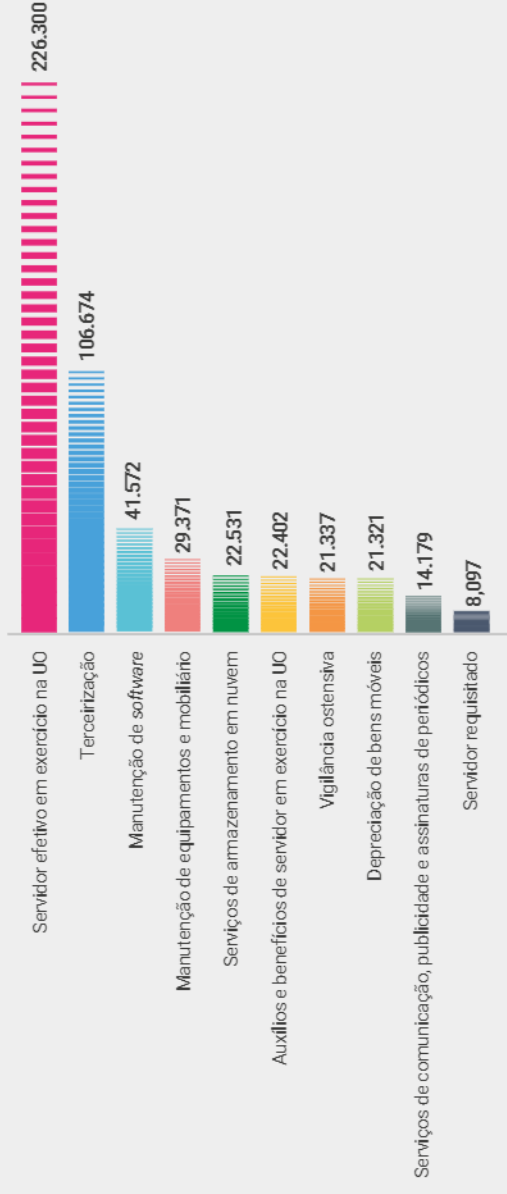


*Atualmente são 48 itens de custos.

No eixo Atividades/Serviços, procura-se responder à questão “para quê?”, e é apresentado o que a Justiça Eleitoral devolve à sociedade mediante os recursos utilizados.

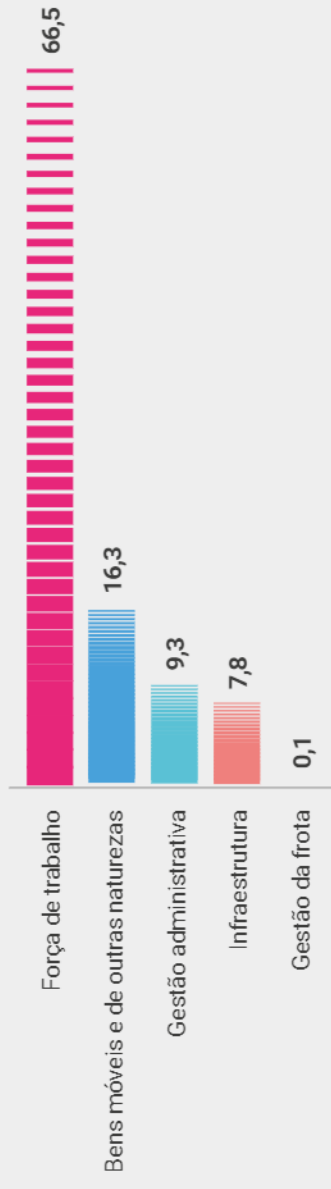


Relativamente aos custos apurados do TSE no exercício de 2022, que totalizam R\$566,4 milhões, os itens de custo com maior valor são os demonstrados no gráfico a seguir:



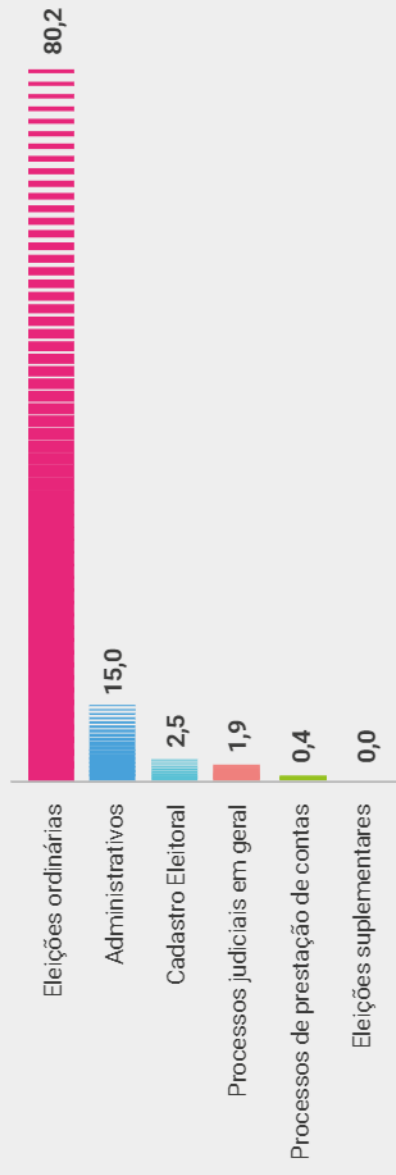
Agrupando-se os itens de custos em grandes temas, internamente chamados de subgrupos, temos a seguinte distribuição:

Custos por subgrupo (em %)



Os dados das atividades/serviços estão representados no gráfico a seguir.

Custos por atividade/serviço (em %)



Por fim, cumpre ressaltar que essas informações estão em constante aprimoramento e amadurecimento, com a incorporação de novas técnicas e ferramentas, na busca por contribuir efetivamente para tornar os processos decisórios mais objetivos, coesos e transparentes, não apenas aos órgãos de controle, mas também aos gestores e ao público em geral. Ademais, novos relatórios gerenciais têm sido disponibilizados com base na apuração de custos realizada, buscando ampliar a usabilidade das informações por parte dos gestores da Justiça Eleitoral.

5.

Resultados institucionais

5.1.1. Eleições 2022

A principal entrega da Justiça Eleitoral em 2022 foi a realização das eleições gerais. Em 5.570 municípios brasileiros e 181 cidades localizadas no exterior, 156.454.011 eleitoras e eleitores estavam aptos a votar.

As eleições ocorreram com tranquilidade em todo o país, com ampla participação de entidades observadoras estrangeiras e nacionais, bem como com grande adesão das entidades fiscalizadoras, que puderam acompanhar e atestar, em diversas oportunidades de auditoria, a segurança do sistema eletrônico brasileiro de votação.

5.1.2. Mesários

O Grupo de Trabalho Mesários (GT-Mesários), instituído pela Portaria-TSE nº 549/2021 e modificado pela Portaria-TSE nº 817/2022, com o objetivo de desenvolver políticas de valorização, diretrizes e estratégias relacionadas à atuação das mesárias e dos mesários para as eleições gerais de 2022, foi responsável pelo desenvolvimento e pela disponibilidade dos seguintes materiais instrucionais e treinamentos na modalidade à distância:

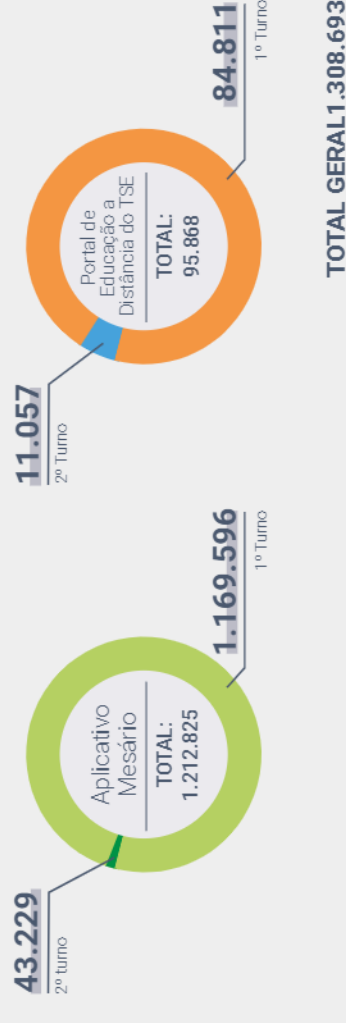
Materiais instrucionais:

- Canal do Mesário;
- *Manual do Mesário*;
- *Guia Rápido para Mesários*;
- *folder* Missões de Observação Eleitoral;
- *folder* Instruções às Empregadoras e aos Empregadores;
- *folder* Orientações para Fiscalização nas Seções Eleitorais;
- *folder* Votação por Cédulas;
- vídeo de treinamento para mesários – 738.213 views.

Treinamentos a distância:

- Portal de Educação a Distância do TSE: <https://educacao.tse.jus.br/>;
 - » treinamento para multiplicadores da Justiça Eleitoral;
 - » treinamento para mesários no Brasil;
 - » treinamento para representantes diplomáticos;
 - » treinamento para mesários no exterior;
- aplicativo móvel (iOS e Android);
 - » treinamento no aplicativo Mesários.

Indicadores de capacitação

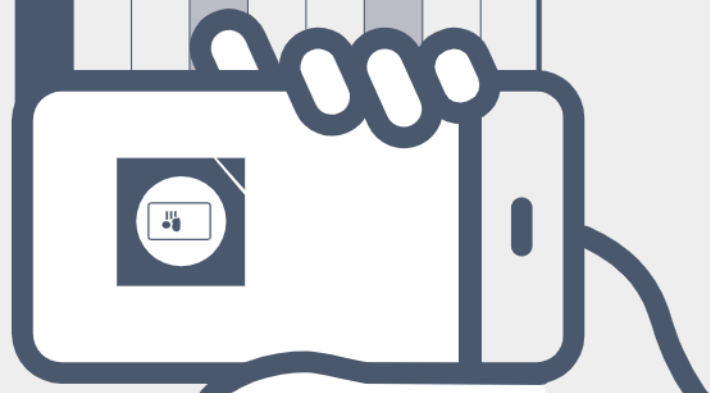


5.1.3. e-Título

O e-Título é um aplicativo móvel desenvolvido pelo TSE com vistas à obtenção da via digital do título eleitoral, o que permite à cidadã e ao cidadão acesso rápido e fácil aos serviços da Justiça Eleitoral. Encontra-se disponível nas plataformas iOS ou Android para *smartphone* e *tablet* gratuitamente. Principais serviços disponíveis:

- utilização como documento de identificação nas seções eleitorais;
- emissão de Certidão de Quitação Eleitoral e de Crimes Eleitorais;
- consulta a débitos com a Justiça Eleitoral e emissão de guias de pagamento;
- consulta aos locais de votação e de justificativa, com uso de geolocalização;
- justificativa de ausência às urnas no dia do pleito, se a eleitora ou o eleitor estiver fora do seu domicílio eleitoral, ou mesmo após o pleito;
- cadastramento como mesária ou mesário voluntário(a).

Consolidado



e-Títulos emitidos		
Primeiro turno	Segundo turno	Aumento
37.466.502	39.747.936	2.281.434 (6%)
Justificativas eleitorais – Dia da eleição		
Primeiro turno	Segundo turno	Aumento
1.565.622	1.792.786	227.164 (14,5%)
Consulta ao local de votação		
Primeiro turno	Segundo turno	Aumento
13.112.236	3.451.975	-9.660.261 (-73,7%)

Emissões

Ao final do prazo para emissão da versão digital do título eleitoral, foram expedidos 39.747.936 e-Títulos.

Comparativamente, ao final do primeiro turno, foram emitidos 37.466.502. É relevante destacar que o ciclo de emissões teve início em julho de 2020.

e-Títulos emitidos		
Primeiro turno	Segundo turno	Aumento
37.466.502	39.747.936	2.281.434 (6%)

Justificativas

No primeiro turno das eleições, foram realizadas 1.565.622 justificativas eleitorais até as 17h do dia 2 de outubro de 2022. Comparativamente, foram realizadas 1.792.786 justificativas eleitorais no segundo turno das eleições por meio do aplicativo e-Título.

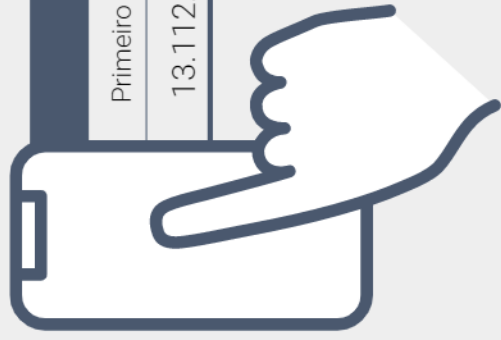
Justificativas eleitorais – Dia da eleição

Primeiro turno	Segundo turno	Aumento
1.565.622	1.792.786	227.164 (14,5%)

Obs.: as justificativas têm início no dia que antecede o pleito uma vez que são consideradas as justificativas recebidas de países estrangeiros.

Consulta ao local de votação

No primeiro turno das eleições, as eleitoras e os eleitores efetuaram 13.112.236 consultas ao local de votação. O mesmo serviço foi utilizado por apenas 3.451.975 eleitoras e eleitores no segundo turno.



Consulta ao local de votação

Primeiro turno	Segundo turno	Aumento
13.112.236	3.451.975	-9.660.261

Obs.: quem já havia baixado o *app* e realizado a consulta ao local de votação não tinha necessidade de utilizar novamente o serviço, portanto a diminuição do seu uso foi prevista.

5.1.5. Estatísticas eleitorais e processuais

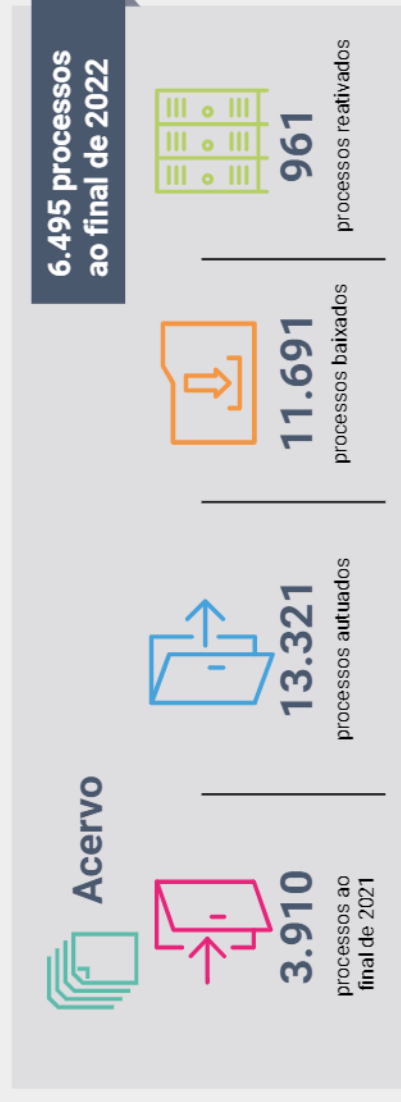
5.1.5.1. Estatísticas eleitorais

As Estatísticas Eleitorais contribuem com a transparência aos dados e às informações eleitorais. Na página, é possível aplicar filtros e acessar os cruzamentos de dados de maior importância. Os temas são diversos em relação aos pleitos, cujos dados estão disponíveis a partir das Eleições 2014: candidaturas, eleitorado, resultado, prestações de contas, mesários, comparecimento e abstenção, processuais, dentre outros.

Os dados das tabelas e dos painéis podem ser exportados em formato *comma-separated values* (CSV) e, em caso de dados brutos, o usuário pode acessar o [Portal de Dados Abertos \(PDA\)](#) – plataforma que complementa as páginas de estatísticas eleitorais e disponibiliza, em formato aberto, os arquivos brutos das eleições. Para as Eleições 2022, o TSE passou a disponibilizar, além dos microdados por seção eleitoral, os arquivos originais da urna eletrônica transmitidos para totalização: Registro Digital do Voto (RDV), log de urna, Boletim de Urna (BU) binário e a imagem do *pool* de impressão do BU.

5.1.5.2. Estatísticas processuais

A página de estatísticas processuais possui dados anuais desde 2018 e é atualizada diariamente. As informações apresentadas baseiam-se em consultas à base de dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe). As consultas são construídas a partir de parâmetros lógicos, e o resultado é apresentado sem interferência humana, ou seja, os dados são apresentados da mesma forma como estão registrados na base.



5.1.4. Teste de integridade com biometria

O projeto-piloto com biometria, instituído pela [Resolução-TSE nº 23.710/2022](#) e regulamentado pelas [Portarias-TSE nºs 921/2022](#) e [993/2022](#), visou à realização dos testes de integridade nos locais de votação, com a participação de eleitoras e eleitores voluntários(as) para a habilitação biométrica das urnas auditadas no primeiro e no segundo turno das eleições de 2022.

Em todo o Brasil, 641 urnas foram submetidas aos testes de integridade tradicional. Desse quantitativo, 58 urnas, em 19 estados e no Distrito Federal, foram testadas no projeto-piloto com biometria, em cada um dos turnos. Os testes ocorreram com tranquilidade e êxito, com elevada adesão de eleitoras e eleitores voluntários(as), com forte acompanhamento de entidades fiscalizadoras e sem ocorrência de divergências.

De acordo com os dados repassados pelos Tribunais Regionais Eleitorais, pode-se verificar o comparecimento médio de eleitoras e eleitores voluntários(as) no primeiro turno, em todo o país, de 10,2% do eleitorado apto das seções escolhidas e de 12,9% em relação ao eleitorado que efetivamente compareceu para votar.

Quanto ao segundo turno, houve ampliação do quantitativo de eleitoras e eleitores voluntários(as), chegando-se ao percentual de 14% do eleitorado apto das seções auditadas e de 17,4% em relação ao eleitorado que compareceu à votação.

Indicadores**913** processos conclusos (14,06%)**24** processos com pedido de vista (0,37%)**4.660** processos aguardando decisão (71,75%)**Classe dos processos****1.482** originários (22,82%)**5.013** recursais (77,18%)**Tipos de decisões****13.284** decisões proferidasAcórdãos: **2.535**Decisões: **7.100**Despachos: **3.550**Resoluções: **93**Resoluções anexas: **6****Recursos****4.756** recursos**664** recursos externos**4.092** recursos internos**5.2. Comunicação do TSE****5.2.1. Comunicação institucional**

Neste ano de eleições gerais, a Secretaria de Comunicação e Multimídia (Secom), subordinada à Secretaria-Geral da Presidência, atuou com estratégias diversas para garantir uma sólida imagem institucional tanto do TSE quanto de toda a Justiça Eleitoral, que completou 90 anos em fevereiro de 2022.

As Coordenadorias de Imprensa (Cimp), de Audiovisual (Coav) e de Mídias e Web (Cowe) trabalharam de forma integrada para promover a divulgação simultânea de campanhas, eventos e pautas importantes do Tribunal nos canais disponíveis na Secom, tais como Portal TSE, TV e Rádio Justiça, emissoras públicas e comunitárias de rádio e televisão parceiras do TSE, YouTube e redes sociais (Twitter, Facebook, Instagram, TikTok e Kwai), aplicativos de mensageria como WhatsApp e Telegram, bem como em veículos de comunicação brasileiros.

No esforço de comunicar a integridade da urna eletrônica e a transparência do processo eleitoral, a Secom disponibilizou, de forma inédita, uma série de vídeos curtos mostrando o equipamento por

dentro. Os cinco vídeos renderam, aproximadamente 6,3 milhões de visualizações nas plataformas de vídeo (Kwai, TikTok e YouTube).

A efetiva prestação de serviços para que cidadãs e cidadãos pudessem exercer, com tranquilidade, o direito ao exercício do voto foi concretizada na divulgação de 23 campanhas nas emissoras de TV e rádio de todo o país e nas redes sociais do Tribunal; em [encontros.com](#) plataformas digitais e partidos políticos para o enfrentamento à desinformação como instrumento de promoção da democracia; e na atualização constante do portal de notícias, inclusive da página [Fato ou Boato](#), que fomenta a circulação de conteúdos verídicos e estimula a verificação por meio de notícias checadas, recomendações e conteúdos educativos. Até novembro, a página publicou 193 textos com checagem de falsas publicações.



O projeto também ganhou versões em áudio, uma distribuída pelo WhatsApp e a outra produzida para a Voz do Brasil, veiculada duas vezes por semana. Vídeos também foram publicados no canal do TSE no YouTube. Foram 78 vídeos que reúnem quase 1 milhão de visualizações.

Em mais um reconhecimento no combate às *fake news*, em 29 de novembro, o TSE recebeu o Prêmio Aberje 2022 nas categorias Especial e Comunicação para a Democracia.

5.2.1.1. Centro de Divulgação das Eleições (CDE)

A Secom fez plantão durante todo o período eleitoral para atendimento à imprensa brasileira e estrangeira, tanto de forma presencial quanto por *e-mail*, telefone e lista de transmissão.

Em 6 de setembro, um mês antes do primeiro turno, a secretaria inaugurou o Centro de Divulgação das Eleições (CDE) para amparar a cobertura da imprensa nacional e internacional. O CDE funcionou até depois do segundo turno (30 de outubro) e recebeu 712 profissionais, totalizando 168 veículos de comunicação da mídia impressa e digital (jornais, revistas e sites), emissoras de rádio e de televisão.

Com quase 2 mil metros quadrados, o CDE contou com uma estrutura que comportava de 350 a 400 pessoas ao mesmo tempo, 7 bancadas com 60 estações de trabalho e 21 computadores fornecidos pela Justiça Eleitoral. O local contou, ainda, com auditório para entrevistas coletivas de autoridades no dia do pleito e espaço com painel para entrevistas (*backdrop*).

Para facilitar a divulgação dos dados, foram instalados cinco telões para exibir informações sobre campanhas e serviços da Justiça Eleitoral, bem como foi realizada a transmissão da apuração dos votos em tempo real.



Pela primeira vez, a programação disponibilizada ao vivo pelo TSE, em conjunto com os Tribunais Regionais, foi retransmitida também por 30 outras emissoras públicas e comunitárias parceiras do Tribunal. Foram, aproximadamente, 12 horas de transmissão ao vivo só no primeiro turno.

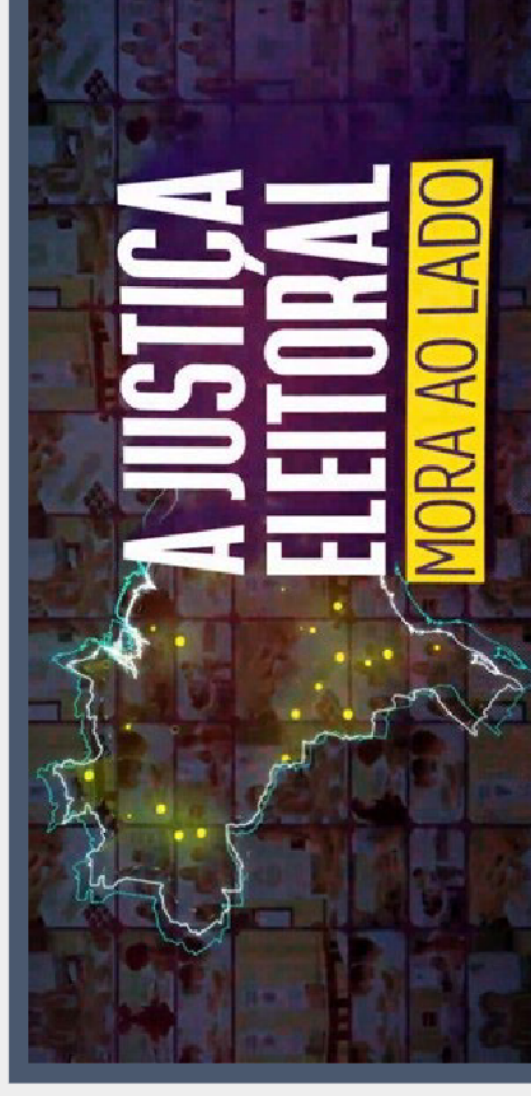
5.2.1.2. Campanhas

Com o lema “Eleições 2022: seu voto faz o país”, o TSE promoveu, em 2022, 23 campanhas de conscientização do eleitorado. A primeira delas, que divulgou o encerramento do Cadastro Eleitoral, em 4 de maio, e a Semana do Jovem Eleitor, contribuiu para a superação de todos os recordes já registrados pela Justiça Eleitoral em termos de registro de novos votantes. “Entre janeiro e abril deste ano, o país ganhou 2.042.817 novos eleitores entre 16 e 18 anos, que, no dia 2 de outubro, comparecerão às urnas para exercer o nobre e digno direito do voto. A juventude brasileira foi convocada a participar das eleições em outubro, e a resposta foi impressionante”, disse o então presidente do TSE, Ministro Edson Fachin.



Outro destaque, dentre as 23 campanhas, foi a #PazNasEleições. Além da veiculação nas emissoras de rádio, TV e redes sociais do TSE, a ação, literalmente, entrou em campo, nos gramados dos estádios de futebol, e até o Crisito Redentor vestiu a camiseta da campanha.

5.2.1.3. 90 anos da Justiça Eleitoral



Como parte das celebrações dos 90 anos da Justiça Eleitoral, o TSE divulga, desde fevereiro, a série [A Justiça Mora ao Lado](#). A ideia é mostrar, em forma de entrevista no canal do TSE no YouTube e de texto, que a atuação para garantir o processo democrático por meio das eleições só é possível graças ao trabalho voluntário de pessoas comuns que participam ativamente do processo eleitoral em todo o país. Até 30 de novembro, foram divulgadas 81 histórias.

5.2.1.4. Secom em números

Imprensa

Atendimento à imprensa		6.497
Portal		1.722
Intranet		155
Fotos		113.919



Audiovisual • Ano 2022



TikTok

3 milhões de visualizações no perfil
151,6 mil seguidores (aumento de 348%)
1,5 milhão de curtidas no perfil (aumento de 300%)



YouTube

O canal, que encerrou o ano com 392 mil seguidores, está próximo de se tornar o maior do Judiciário brasileiro.
134 mil e 800 novos seguidores
38,1 milhões de visualizações ao longo de 2022 (aumento de 317%)



Kwai (dados a partir de julho)

55.300 visualizações no perfil
3 milhões de curtidas nos vídeos postados
474,2 mil seguidores



Spotify

Quantidade de reproduções: 15.876



Outras produções

AconTSE na TV: 43 episódios
Demandas internas de vídeos: 142
Vídeoaulas: 3
Spots enviados para TRES: 71
Entradas na Rádio Justiça: 490 (121 só na Voz do Brasil)
Entradas na TV Justiça: 550 (entradas ao vivo ou reportagens)

Portais

Visualizações de página	Visualizações de páginas únicas
Portal do TSE	475.460.472

Portal da Justiça Eleitoral

167.017.836

145.992.937

Redes sociais

Seguidoras e seguidores	Aumento de fãs	Posts publicados	Impressões/alcance	
Twitter	635.000	214.000 (196,7%)	4.779	71.457.000

Instagram

432.813

194.208 (81,4%)

1.501

64.374.563

Facebook

308.547

64.547 (26,45%)

1.539

96.937.416

5.2.2. Cidadania e pesquisa

A Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (EJE/TSE) é unidade administrativa do TSE vinculada à Presidência, nos termos da Resolução-TSE nº 23.620/2020. Forma, com as EJE dos TRES, o Sistema EJE, que atua com base em três eixos de trabalho: (i) Capacitação, que compreende a formação de magistradas, magistrados, servidores e servidores envolvidos(as) na aplicação da legislação eleitoral; (ii) Cidadania, que consiste no desenvolvimento de projetos para educação política e para o fortalecimento da democracia; e (iii) Aprimoramento das práticas eleitorais, com a realização de estudos, pesquisas e produções científicas em matéria eleitoral.

No eixo Cidadania, o foco de atuação são as pessoas que estão iniciando a vivência político-democrática e, também, aquelas que vivem em situação de vulnerabilidade e/ou exclusão do processo político-eleitoral. Realiza, nessa perspectiva, o objetivo estratégico de “promover o maior engajamento da sociedade no processo eleitoral e a participação dos diversos grupos minorizados na política”.

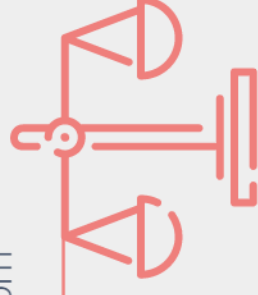
Em 2022, foi desenvolvido, pela primeira vez, projeto com as magistradas que integram as Cortes eleitorais; foi lançado o I Concurso Nacional de Redação, em edição comemorativa dos 90 anos da Justiça Eleitoral; e foi constituído Grupo de Trabalho sobre Diretrizes Nacionais para os projetos de cidadania das EJE.



Foram realizados 2 encontros nacionais, que contaram com

143 magistradas no primeiro (modalidade virtual)

25 magistradas no segundo (presencial)



Foi publicado estudo preliminar sobre o perfil das magistradas eleitorais no país.

Com o tema “90 Anos da Justiça Eleitoral: Cidadania em Memória e em Esperança”, foi lançado o I Concurso Nacional de Redação da Justiça Eleitoral. O objetivo é aproximar a Justiça Eleitoral da sociedade, em especial das populações jovem e idosa, ampliando a participação e o engajamento desse público.

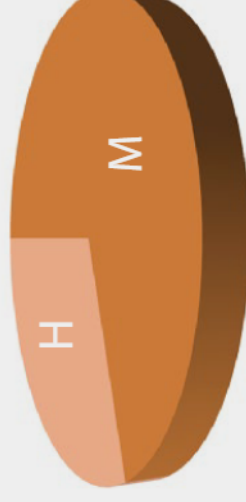
Adolescentes inscritos



Pessoas idosas inscritas



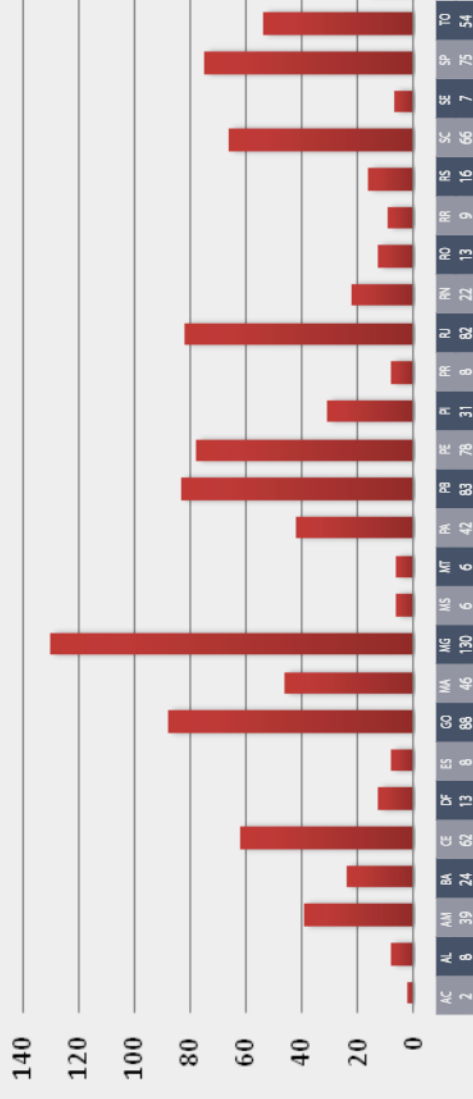
TOTAL DE INSCRITOS(AS): 1.035



Homens: 325

Mulheres: 720

Total de inscritos(as) por estado



*Não informaram: 17

INSCRIÇÕES

- Adolescentes: 987
- Deficiência mental ou intelectual (conforme autodeclaração) : 2
- Pessoas idosas: 48

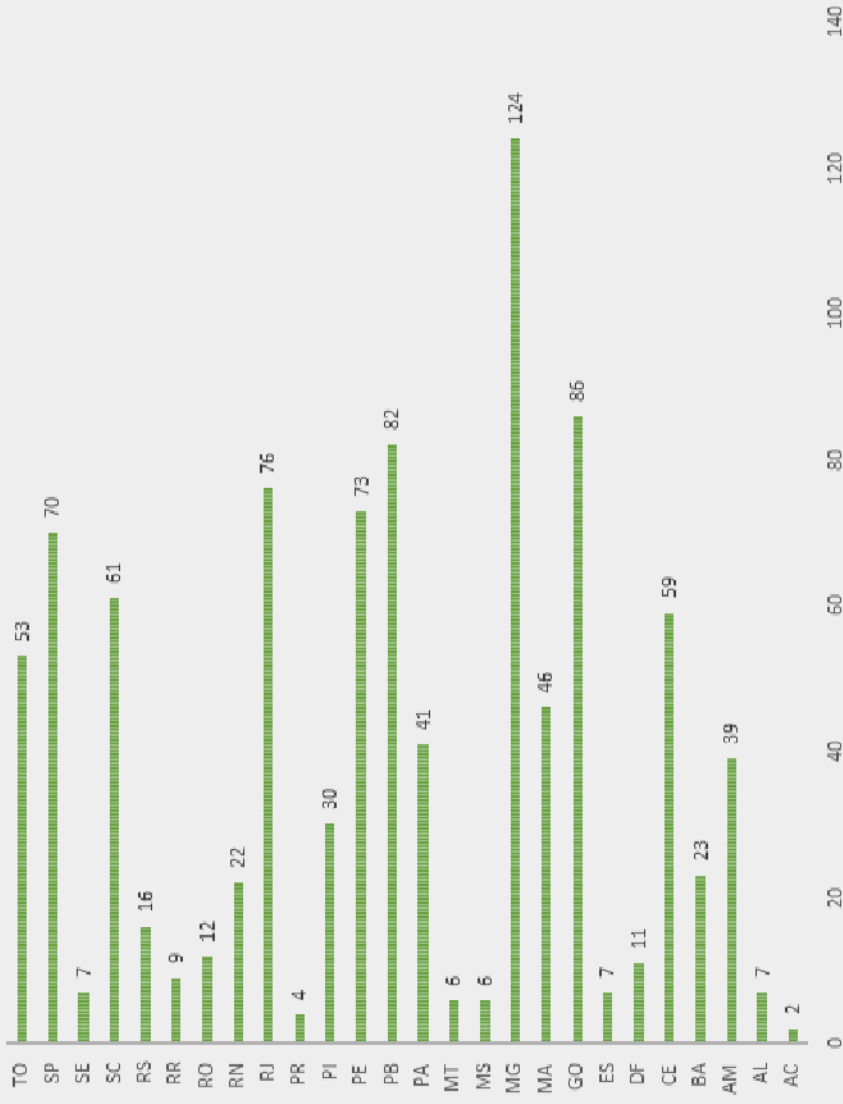


PERCENTUAL GERAL

- 2% mulher idosa
- 5% homem idoso
- 28% homem adolescente
- 67% mulher adolescente

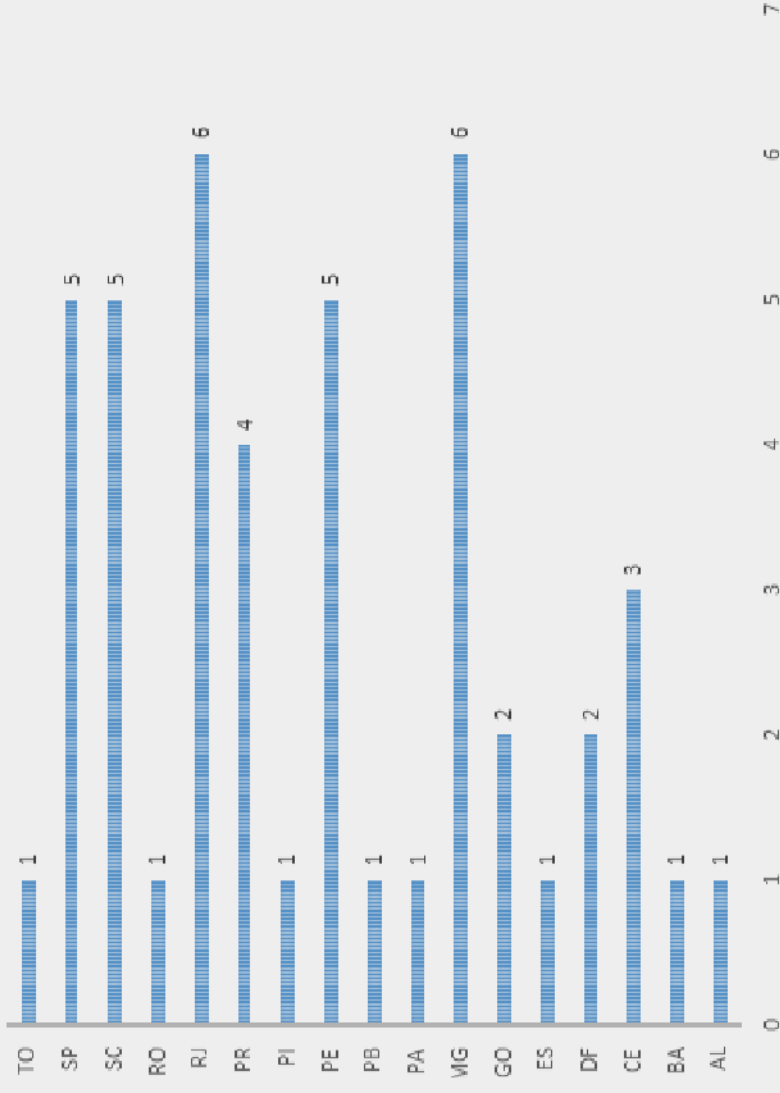


Adolescentes por estado*



*Não informaram: 15.

Idosos por estado*



*Não informaram: 2.

Na categoria de jovens, com o tema “Meu voto, a democracia, o futuro do Brasil”, as dissertações vencedoras foram escritas por Geovana Rodrigues Almeida, de Posse (GO); Brenda Basso, de Guabiju (RS); e Samua M. Holanda, de Acopiara (CE), nessa ordem.

Na categoria de pessoas idosas, o tema foi “O voto, a democracia e a minha trajetória”, cujos textos tiveram de ser entregues no formato de memórias. Gregorio Augusto dos Santos Filho, de Santo Antônio do Descoberto (GO) foi o primeiro colocado, seguido por Maria Ede Catani Antunes, de São Vicente (SP); e Almeriane Maria Weffort Santos, de Curitiba (PR).

No eixo Aprimoramento das práticas eleitorais, são realizados eventos e publicações científicas em matéria eleitoral. Em 2022, a EJE/TSE reformulou a revista *Estudos Eleitorais* para melhorar sua qualificação e consolidá-la como uma das principais publicações sobre Direito Eleitoral no Brasil e no cenário internacional. Para tanto, nova linha editorial foi lançada, o processo de submissão dos artigos foi aprimorado e o quadro de pareceristas e o Conselho Editorial da revista foram ampliados.



Revista Estudos Eleitorais em 2022



2 editais

- 90 Anos da Justiça Eleitoral e do Voto Feminino
- Violência Política de Gênero

A revista *Estudos Eleitorais* (ISSN 1414-5146) é uma publicação semestral a cargo da Escola Judiciária do Tribunal Superior Eleitoral desde 2008. Publicada desde 1997, a revista tem divulgado artigos predominantemente nas áreas de Direito Eleitoral, Direito Político e Direito Partidário, com o fim de proporcionar à comunidade acadêmica e aos estudiosos da área subsídios jurídicos e teóricos confiáveis.



25 artigos publicados



65 autoras e autores de artigos



29 autoras e autores com doutorado



Laboratório para a Garantia dos Direitos Políticos (LabGDP)



25

GESTORAS E GESTORES

Participaram do laboratório 25 gestoras e gestores da Justiça Eleitoral que têm a atribuição de articular estratégias institucionais para o atendimento inclusivo de pessoas em situação de vulnerabilidade.

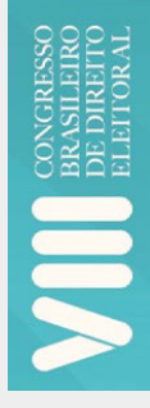


As pessoas participantes são vinculadas a 7 TRES e estiveram distribuídas em 4 grupos de trabalho. A equipe pedagógica contou com 8 docentes e 8 tutoras, além de 6 expositores convidados. Cinco pessoas compuseram a equipe técnica.

7

TRES

Realizado entre fevereiro e agosto de 2022, o projeto teve como objetivo apresentar caminhos para o estabelecimento de ações públicas voltadas à superação de processos de exclusão política de pessoas em situação de rua, populações marginalizadas pela falta de acesso a documentos, pessoas privadas de liberdade, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e pessoas trans. Fruto de parceria com a Associação Nacional de Ensino e Pesquisa do Campo de Públicas (ANEPECP), a coordenação executiva do projeto coube à Escola Judiciária Eleitoral (EJE/TSE), à Corregedoria-Geral Eleitoral (CGE), Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP, atual SGIC); e à Assessoria de Gestão de Identificação (AGI).



VIII Congresso Brasileiro de Direito Eleitoral (CBDE)



7

WORKSHOPS

Na edição 2022 do CBDE, a parceria científica firmada com a EJE/TSE possibilitou que a Escola realizasse a curadoria de um dos painéis do evento e oferecesse 7 *workshops* sobre temáticas de especial interesse da Justiça Eleitoral.



Participaram do evento 70 servidoras e servidores do TSE nas modalidades presencial e remota.

70

SERVIDORAS E SERVIDORES

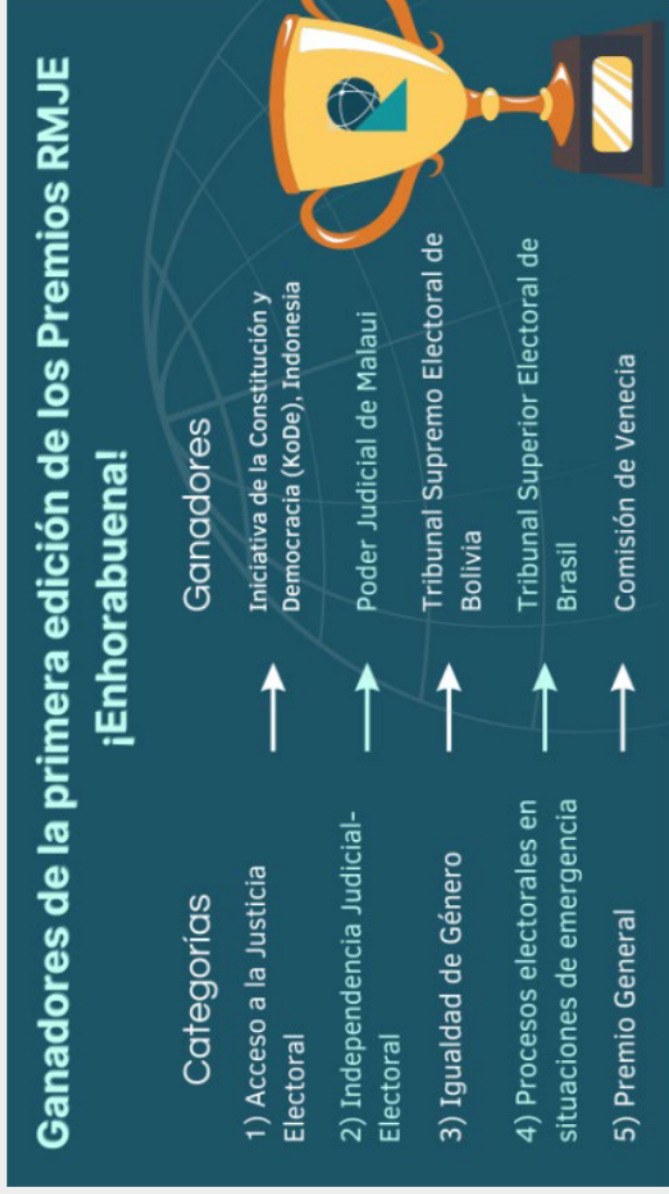
O portfólio do Laboratório para a Garantia dos Direitos Políticos reúne as conclusões do projeto nos seis módulos de capacitação.

O LabGDP foi um dos vencedores da primeira edição do Prêmio Anual de Educação em Direitos Humanos Mireya Suárez, instituído pela Secretaria de Direitos Humanos da Universidade de Brasília (SDB/UnB). A premiação se deu para a categoria “Educação para profissionais de Justiça e/ou de Segurança”.

5.2.3. Enfrentamento à desinformação

Com o fim de reforçar as atividades de enfrentamento à circulação de notícias falsas e incrementar os níveis de confiança nas instituições eleitorais, esta Corte criou a Assessoria Especial de Enfrentamento à Desinformação (AEED), encarregada de coordenar, nacionalmente, o Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação (PPED) e o Programa de Fortalecimento Institucional (Profi).

O Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação foi um dos vencedores da primeira edição do *Global Electoral Justice Network Awards*, prêmio instituído pela Rede Mundial de Justiça Eleitoral, durante a Assembleia Plenária realizada em Bali, na Indonésia.



Firmou, ademais, acordos com 29 partidos políticos, assim como um convênio com a União Europeia, com a realização de visitas técnicas e três diferentes estudos afetos à temática em questão.

Por fim, para intensificar as ações colaborativas, elaborou o *Guia para Parceiras e Parceiros Institucionais do TSE*, que reúne um catálogo de alternativas práticas para o desenvolvimento de iniciativas conjuntas na promoção de valores democráticos e no combate à desinformação.

5.2.3.2. Frente Nacional de Enfrentamento à Desinformação (Frente)

Cumprindo com a diretriz de atuação em rede, o TSE instituiu a Frente, incumbida de realizar ações para defender e reforçar a credibilidade das instituições eleitorais perante a sociedade brasileira.

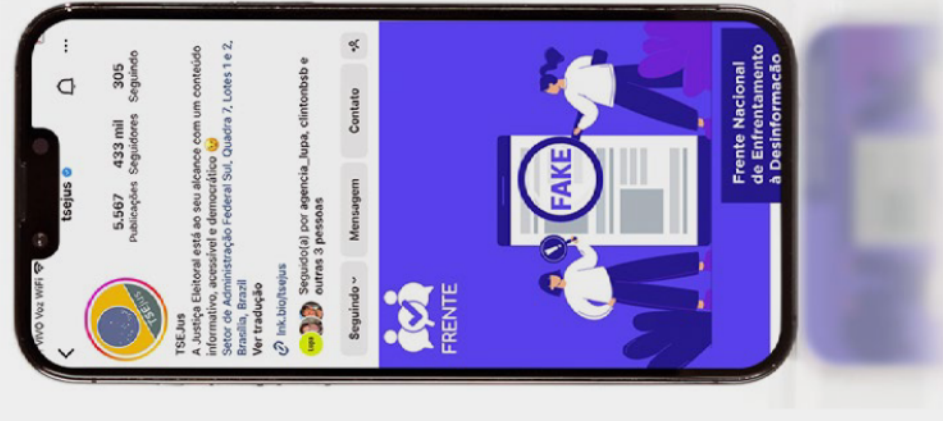
A Frente é formada por autoridades, servidoras, servidores, colaboradoras e colaboradores voluntários(as), reunidos(as) em uma base nacional com mais de 2.300 participantes, volume superior a 10% do corpo funcional da Justiça Eleitoral.

Os trabalhos são coordenados por uma comissão executiva e subsidiados pela oferta constante de capacitação. Com esse espírito, foram lançados o *Manual de Enfrentamento à Desinformação e Gestão Reputacional da Justiça Eleitoral* e o periódico *PAUSE!.*, assim como foi iniciado um ciclo amplo de treinamento, o qual cobre as agendas previstas no Profi e questões correlatas, como estratégias de comunicação não violenta e cuidados com a saúde mental.

5.2.3.1. Ampliação das parcerias

O TSE ampliou o número de parcerias estratégicas para desenvolver ações relacionadas com a defesa do patrimônio democrático tanto na área do enfrentamento à desinformação como no campo do fortalecimento institucional. Atualmente, os programas possuem 162 parceiros, revelando crescimento de 125% em um ano.

As parcerias englobam todas as plataformas digitais relevantes, cabendo frisar que o TSE foi o primeiro organismo do mundo a fechar acordo com o Telegram, criando um canal público que, ao contar com cerca de 370 mil inscritos, cobra destaque no segmento das instituições públicas nacionais.





5.2.3.4. Ações de capacitação

O TSE desenvolveu ações de capacitação que transcenderam o corpo interno, alcançando influenciadoras e influenciadores digitais e funcionárias e funcionários de plataformas e partidos políticos, que receberam instruções sobre a segurança do processo eletrônico de votação.

Paralelamente, organizou oficinas de intercâmbio para compartilhamento de experiências e discussões de ações conjuntas com organismos eleitorais estrangeiros de países como México, Costa Rica, Panamá e Peru.



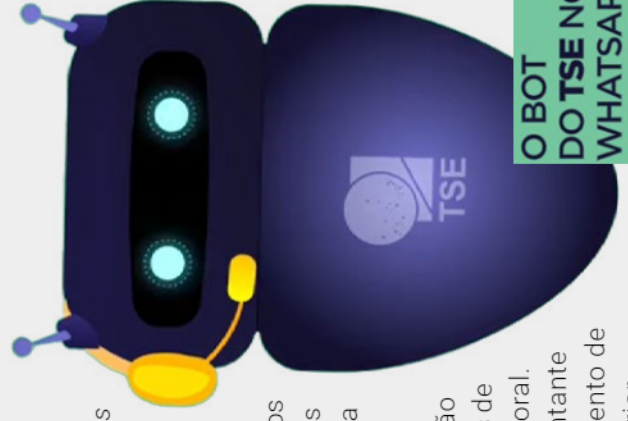
Ao fim de 2022, a Frente gerou um volume aproximado de 400 ações em todos os estados, entre publicações de artigos, entrevistas, organização e realização de eventos e palestras e divulgação de materiais informativos e de esclarecimento.

5.2.3.3. Novas soluções tecnológicas

O TSE lançou página na *web* para o acompanhamento do *status* de serviços *on-line*, fornecendo informações atualizadas sobre a disponibilidade de sistemas públicos.

Lançou ainda uma versão aprimorada do *chatbot* Tira-Dúvidas em parceria com o WhatsApp, que permite o envio de esclarecimentos de casos de desinformação. A funcionalidade obteve a adesão de mais de 6,2 milhões de usuários, tornando-se, com isso, o maior *chatbot* da plataforma no mundo.

Desenvolveu, ademais, o Sistema de Alerta de Desinformação contra as Eleições, viabilizando o envio de denúncias de violações de termos de uso das plataformas, em conexão com o processo eleitoral. Até o fechamento deste relatório, o sistema recebeu um montante aproximado de 42.500 apontamentos, evidenciando um crescimento de 712% em comparação com as eleições municipais do ciclo anterior.



O BOT
DO TSE NO
WHATSAPP

Outrossim, iniciou projeto de capacitação cívica denominado *Democracia em Pílulas*, com oferta de cursos rápidos para redes sociais, direcionados à população em geral e visando ao fortalecimento da cultura democrática. Publicou ainda o *Guia Básico de Enfrentamento à Desinformação*, destinado a empoderar a população na luta contra as narrativas falsas.



5.2.3.5. Fortalecimento institucional

O Profi surge como estratégia complementar ao enfrentamento à desinformação, com o desiderato de possibilitar a construção de confiança social.



Construção de reputação positiva

Para organizar um planejamento focado na prevenção de riscos, a AEED implantou rotina relacionada com o desenvolvimento de relatórios de análise de cobertura jornalística e de mapeamento preventivo de narrativas e eventos danosos, assim como a elaboração de planos de ação específicos para datas-chave.

Promoveu também pesquisa interna que identificou a predisposição para o engajamento no combate à desinformação, a qual, por sua vez, auxiliou no desenho de políticas de incentivo para ampliar a adesão à Frente. Realizou, ademais, estudo que, a partir do exame de indicadores demográficos de pesquisas de confiança social, permitiu identificar públicos prioritários e direcionar a abordagem comunicativa.

Depuração do ambiente informacional

Finalmente, com a publicação da Res.-TSE nº 23.714/2022, o TSE passou a monitorar dados abertos de mídias sociais para, em paralelo às atividades de moderação realizadas pelas plataformas em nível de parceria, emitir ordens judiciais para a remoção urgente de conteúdos ilícitos e nocivos, incluindo a prática de crimes, a apologia à violência e a defesa contra atos antidemocráticos que ameacem a vigência da ordem constitucional.

5.2.4. Ouvidoria

A Ouvidoria do TSE é a unidade responsável pelo fomento à transparência e à realização democrática, por meio da gestão participativa e da escuta popular.

As atribuições da Ouvidoria estão previstas na Res.-TSE nº 23.705/2022 e na Res-TSE nº 23.435/2015, que trata da Lei de Acesso à Informação no âmbito do TSE, dentre outros normativos, como a Portaria-TSE nº 14/2021, que elenca os seguintes eixos de atuação: atendimento à eleitora e ao eleitor e demandas fundadas na Lei de Acesso à Informação; recebimento e tratamento de notícias que tenham por base alegações de discriminação e assédio no trabalho, violência de gênero na política (Ouvidoria da Mulher) e demandas fundadas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).



São canais de acesso à Ouvidoria:



Formulário eletrônico

Disponível no endereço: <https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/ouvidoria>



Telefones

(61) 3030-7576 – 3030-7575 – 3030-7580 (das 7h às 13h)

(61) 3030-7579 – 3030-7578 – 3030-9273 – 3030-7581 (das 13h às 19h)



Correspondência

Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1/2
Brasília/DF – CEP: 70095-901 (endereçada à Ouvidoria)



E-mail

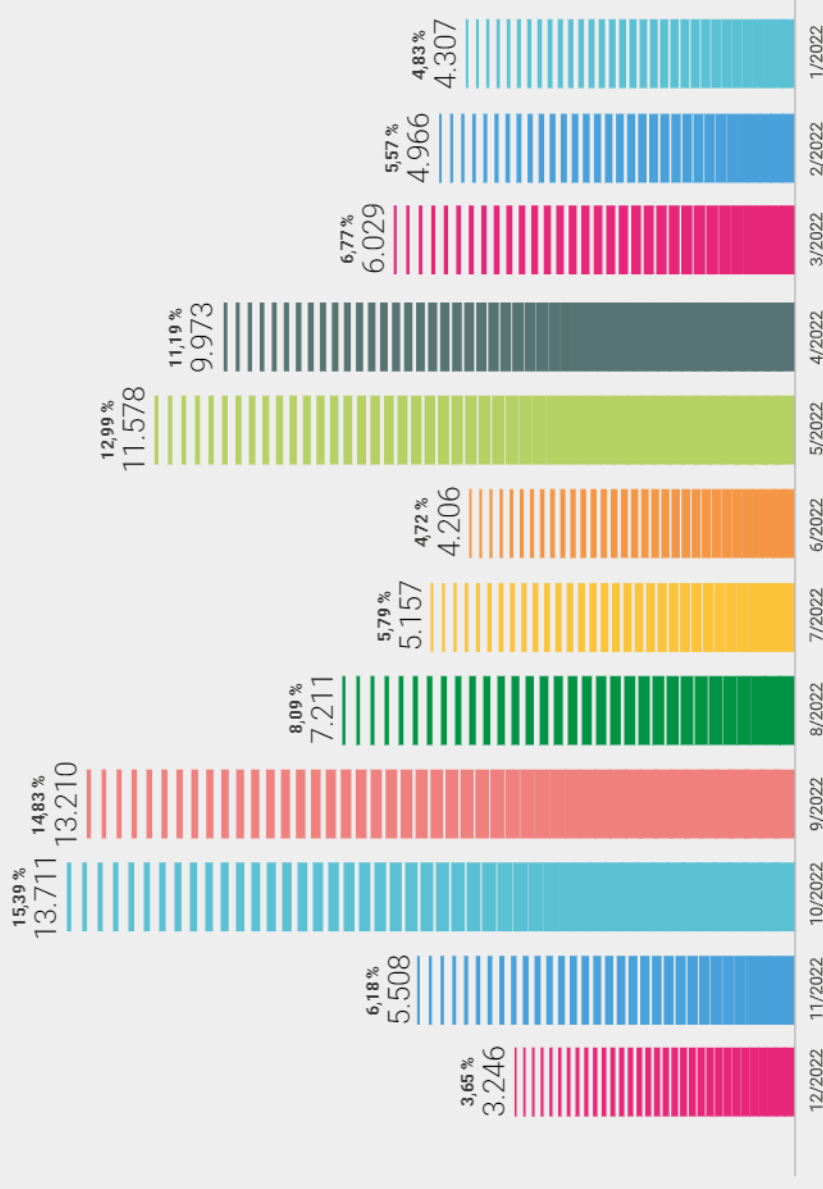
ouv@tse.jus.br



Pessoalmente

Atendimento das 8h às 19h – SAFS, Quadra 7
Lotes 1/2, Brasília/DF – Sala A-956

Total de demandas por mês registradas no SAC



A Ouvidoria compila dados de seu atendimento externo. As informações a seguir foram geradas a partir de relatórios do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC), de janeiro a dezembro de 2022. Os relatórios estatísticos permitem o acompanhamento da gestão e dos indicadores de qualidade, possibilitando o mapeamento das demandas recebidas e tratadas.

Total de demandas por canal de recebimento (cadastradas no SAC)

Formas de recebimento	Quantidade	Percentual
Internet	49.981	55,62 %
E-mail	216	0,24 %
Facebook	1	0,00 %
Telefone	39.557	44,02 %
Carta	36	0,04 %
Pessoalmente	75	0,08 %
Total	89.866	100%



Total de demandas por tipo (cadastradas no SAC)

Tipo de relato	Quantidade	Percentual
Informação	44.544	49,57 %
Informação do título eleitoral	19.738	21,96 %
Reclamação	12.345	13,74 %
Solicitação	10.674	11,88 %
Sugestão	975	1,08 %
Denúncia	802	0,89 %
Lei de Acesso à Informação	363	0,40 %
Agradecimento	152	0,17 %
Curso a distância	115	0,13 %
Recurso**	86	0,10 %
Notícia de assédio e de discriminação	65	0,07 %
LGPD	7	0,01 %
Total	89.866	100%



Observa-se que eventual diferença no total de relatos refere-se aos relatos arquivados por duplicação indevida pelo sistema ou pela pessoa demandante.

A Ouvidoria é, também, responsável pela Carta de Serviços ao Eleitor, disponível na página do Tribunal na internet, e pode ser acessada em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/carta-de-servicos-ao-eleitor-o>.

As comunicações enviadas através do canal Ouvidoria da Mulher, criado em 2022, totalizaram apenas 15 demandas, para as quais foram dadas as orientações para que o registro das denúncias ocorresse diretamente ao Ministério Público Eleitoral.

O atendimento prestado pela Ouvidoria é avaliado nas demandas respondidas via formulário eletrônico, conforme requisitos constantes do quadro Pesquisa de satisfação. Os índices correspondem à porcentagem de respostas positivas à pesquisa de satisfação (bom ou excelente). Nesse período, a pesquisa de satisfação foi respondida por 5.150 pessoas.

Pesquisa de satisfação

Mês	Cortesia/educação	Prazo de atendimento	Orientação prestada	Índice geral de satisfação
Jan.	86,09	88,69	69,56	81,45
Fev.	84,44	88,15	66,66	79,75
Mar.	77,83	82,21	57,11	72,38
Abr.	77,96	82,33	57,18	72,49
Mai	73,55	76,05	54,23	67,94
Jun.	90,04	90,45	71,37	83,95
Jul.	89,11	89,64	74,09	84,28
Ago.	85,05	86,68	65,19	78,97
Set.	79,13	83,47	61,94	74,85
Out.	73,71	77,75	50,61	67,36
Nov.	72,66	80,43	51,75	68,28
Dez.	72,42	76,84	48,27	65,84
Anual	79,05	82,54	69,67	77,09

A sociedade dispõe, ainda, das redes sociais (Facebook, Twitter e Instagram, dentre outros) como forma de relacionamento com o TSE. A atuação/moderação é de responsabilidade da Secom, que realiza postagens sobre assuntos relacionados à Justiça Eleitoral e esclarece as dúvidas postadas nessas redes.

5.3. Prestações de contas

O exame da prestação de contas visa informar quanto à regulação da movimentação financeira e à aplicação dos recursos públicos, em particular o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC, chamado de Fundo Eleitoral) e o Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos (Fundo Partidário), com vistas ao julgamento das contas pelo Plenário do Tribunal.

A análise das contas é realizada em três momentos:

1. análise preliminar, na qual é verificado se a documentação fornecida está completa. Caso contrário, solicita-se a sua entrega completa;
2. exame, com parecer técnico que relata achados e solicita esclarecimentos;
3. parecer técnico conclusivo quanto à regularidade das contas e com sugestão de aprovação, aprovação com ressalvas e/ou desaprovação e de não prestação das contas.

Ao longo de 2022, foram emitidos os seguintes pareceres técnicos:

Tema	Tipo	Quantidade 2019	Quantidade 2020	Quantidade 2021	Quantidade 2022 (até 30/10)
Contas Eleitorais	Exame	44	26	21	15
	Conclusivo	36	13	40	21
	Outros	3	3	21	5
	Preliminar	3	1	8	7
Contas Partidárias	Preliminar	34	54	28	28
	Exame	44	66	44	23
	Conclusivo	58	40	63	26
	Outros	11	20	20	9
Recomposição/TCE/ parcelamento			46**	27***	19
Total		279	250	264	195

* Inclui recomposição de contas, Tomada de Contas Especiais e parcelamento.

** Inclui recomposição.

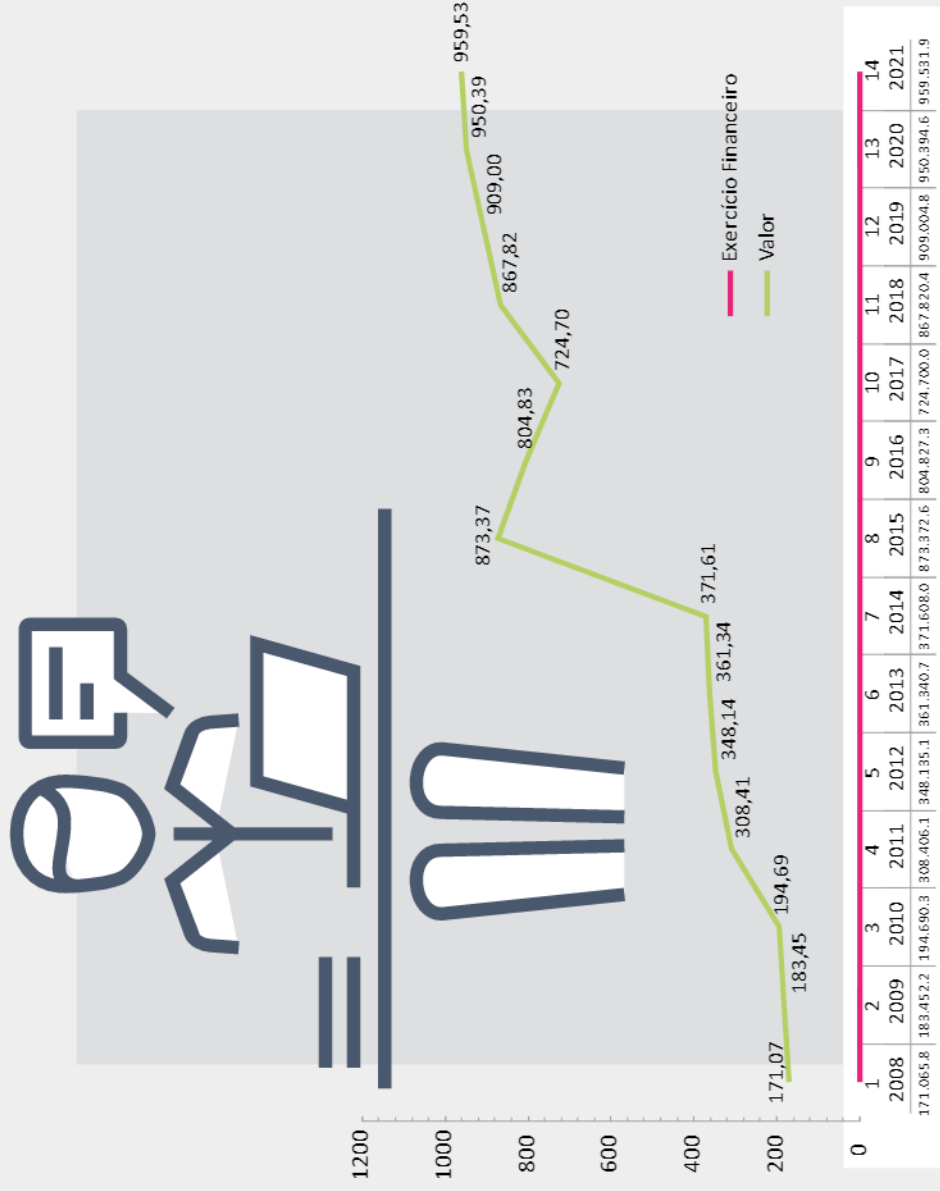
*** Inclui recomposição de contas e parcelamento.

Fonte: Asepa, dados de 18/11/2022.

Ressalta-se que as alterações legislativas permitiram a redução da quantidade de partidos, tornando as manifestações da unidade menores em quantidade, mas com maior volume de recursos a serem fiscalizados.

Evolução da Distribuição do Fundo Partidário aos Diretórios Nacionais

Nas eleições de 2022, o volume de recursos que ingressaram nas campanhas superou os R\$6 bilhões.



Origem dos recursos – Eleições 2022

R\$5.274.665.029,39

Recursos públicos
(81,27%)



R\$1.215.886.021,14

Recursos privados
(18,73%)

R\$6.490.531.050,53

TOTAL DE ENTRADA DE RECURSOS

Em 2022, foram concluídos os julgamentos das prestações de contas anuais de 2016 com o seguinte quadro:

- 1 prestação de contas julgada como não prestada, 5 aprovações com ressalvas e 29 desaprovações;
- 2 partidos cumpriram o percentual mínimo de aplicação de recursos do Fundo Partidário no incentivo à participação da mulher na política;
- devolução de mais de R\$70 milhões decorrentes da aplicação irregular dos recursos públicos.

Indícios de irregularidades no financiamento da campanha eleitoral de 2022

O Núcleo de Inteligência da Justiça Eleitoral é composto por órgãos de fiscalização e controle do Estado (TCU, RFB, Coaf, DPF e MPE) que, por meio do intercâmbio de dados, identificam indícios de irregularidades no financiamento da campanha eleitoral.

Os indícios são informações de caráter preliminar e são utilizados pelos órgãos do Estado para direcionamento da fiscalização em sua respectiva área de competência.

No âmbito da Justiça Eleitoral, os indícios foram encaminhados aos TREs para direcionamento da fiscalização das contas de campanha e ao MPE para fins de instrução e investigação de ações de representação.

Ao final da campanha, foram identificados 103 mil casos envolvendo R\$410 milhões, com indicações de possíveis irregularidades, conforme demonstrado no quadro a seguir:

#	Descrição	Quantidade de casos	Valores (R\$)
1	Empresa com número reduzido de empregados	35.241	206.201.982,68
2	Fornecedor com sócio inscrito em programas sociais do governo	4.753	37.156.494,59
3	Fornecedor constituído em 2022 e sócio filiado a partido político	5.121	105.649.541,10
4	Doador inscrito em programas sociais do governo	8.829	635.885,14
5	Doador com renda incompatível com o valor doado	787	7.746.713,76
6	Doador desempregado	569	3.533.802,88
7	Doador falecido	41	28.238,12
8	Empresa com registro fiscal irregular na RFB	1.348	7.321.733,20
9	Fornecedor que tem relação de parentesco com candidato ou seu vice	5.709	22.087.988,60
10	Concentração de doadores de uma mesma empresa a determinado candidato	40.841	19.991.735,29
TOTAIS		103.239	410.354.115,36

Atendimentos

A Asepa atende às equipes dos TREs e de cartórios fornecendo constante orientação e treinamento, acatando sugestões e promovendo discussões e debates em fórum contínuo. Os candidatos, advogados, contadores e representantes dos partidos também solicitam constante atualização quanto à forma e ao conteúdo requeridos para a prestação de contas. Além disso, pesquisadores, imprensa, professores e público externo em geral, via Ouvidoria, também remetem suas dúvidas para a Asepa.

Em 2022, houve a centralização dos atendimentos no sistema GSTI, facilitando a geração de relatórios e a utilização de base de conhecimento, que possibilita a padronização de respostas e a diminuição de atendimentos, com redução de custos. Além disso, destacam-se a disponibilização e a constante atualização de “perguntas frequentes” e manuais.

A seguir, o quantitativo de atendimentos realizados pela Asepa em 2022:

Atendimentos em 2022

Assunto	Meio de comunicação	Quantidade atendida 2020	Quantidade atendida 2021	Quantidade atendida 2022
Contas eleitorais e SPCE	sefis@tse.jus.br	8.880	343	506
Contas partidárias e SPCA	8800@tse.jus.br	435	96	754
	suportespca@tse.jus.br	3189	1.679	
	8800@tse.jus.br	596	464	
Julgamentos e Sico	8800@tse.jus.br	0	52	78
Total de atendimentos		13.100	2.634	1.338

Fonte: helpdesk Altiris (8800@tse.jus.br), dados de 18/11/2022.

Elaboração: Asepa.

A queda no número dos atendimentos decorre também do avanço dos atendimentos por meio de grupo de WhatsApp, os quais facilitaram a disseminação de orientações, mas são de difícil mensuração de seu impacto. Hoje, a Asepa conta com cinco grupos de WhatsApp para atendimentos dos Regionais.

Treinamentos e ensino a distância

Dentre suas atribuições, a Asepa promove treinamentos e elabora cursos de capacitação. Para as eleições de 2022, foram realizados três treinamentos e dois cursos à distância sobre a realização e a análise das prestações de contas de campanha, tendo como público-alvo servidoras e servidores da Justiça Eleitoral, órgãos de fiscalização, candidatas e candidatos, direções partidárias, contabilistas e advogadas e advogados.

6. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

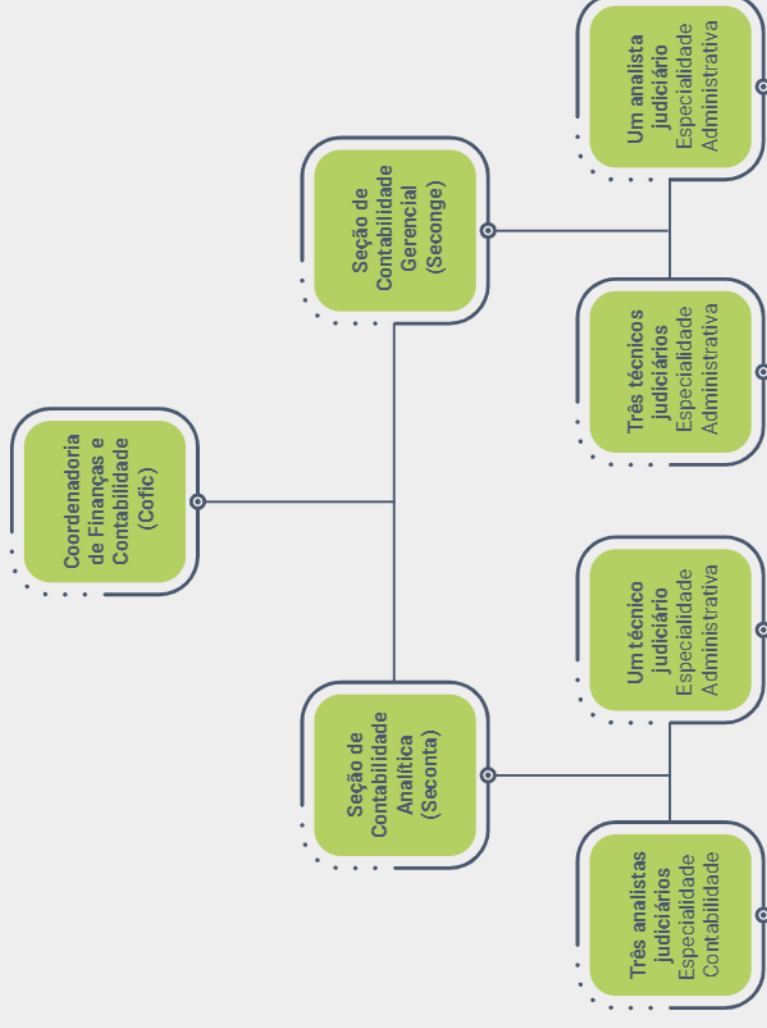
O Tribunal Superior Eleitoral exerce o papel de Setorial Contábil do TSE e do órgão consolidado Justiça Eleitoral, nos termos da Lei nº 10.180/2001. Dessa forma, é responsável pelo acompanhamento e pela orientação da gestão contábil referente à execução orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito da Justiça Eleitoral de modo a garantir qualidade, padronização, fidedignidade e transparência das informações contábeis.

A Setorial Contábil do TSE é responsável pelas seguintes unidades gestoras:

Unidade Gestora

070001	Secretaria de Administração – TSE
070026	Secretaria de Orçamento e Finanças – TSE
070058	Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos

Fonte: Siafi.



Responsáveis pela Contabilidade do TSE

Lucinei de Oliveira Pereira Contadora titular desde 2008

Moabe Allan Teixeira do Nascimento Contador substituto desde 2017

No rol de atribuições da Contabilidade do TSE, incluem-se:

- orientar e acompanhar as unidades administrativas vinculadas quanto às operações de contabilidade financeira, orçamentária e patrimonial, inclusive os processos relacionados à abertura e ao encerramento do exercício;
- propor e apoiar a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, no avanço e aperfeiçoamento das rotinas e dos procedimentos contábeis;

- analisar e avaliar a consistência das demonstrações contábeis do TSE e do órgão consolidado Justiça Eleitoral, solicitando providências quanto às regularizações de impropriedades detectadas nos registros contábeis;
- elaborar e publicar as notas explicativas referentes às demonstrações contábeis;
- efetuar ajustes contábeis, quando necessários, preservando a integralidade e a tempestividade da informação contábil;
- conciliar os saldos contábeis com os relatórios mensais de bens móveis e almoxarifado do TSE;
- realizar a conformidade contábil das unidades gestoras do TSE e do órgão consolidado Justiça Eleitoral e acompanhar a conformidade de registro de gestão; e
- manter e disponibilizar na internet as informações atualizadas sobre o rol de responsáveis do TSE.

A atividade de conformidade contábil é realizada mensalmente após a verificação dos demonstrativos contábeis e balancetes, da conformidade de registro de gestão e ferramentas disponibilizadas no sistema, de forma a certificar que as demonstrações contábeis geradas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) estejam de acordo com a Lei nº 4.320/1964, com o *Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCasp)* e com o *Manual Siafi*.

No papel de orientação e padronização de procedimentos no âmbito da Justiça Eleitoral, a Setorial Contábil do TSE publicou as seguintes normas em 2022:

- Orientação-SOF/TSE nº 03/2022 – Procedimentos para o Encerramento do Exercício 2022;
- Orientação-SOF/TSE nº 15/2022 – Ativo Intangível Gerado Internamente, Reconhecimento e Mensuração; e
- Orientação-SOF/TSE nº 17/2022 – Procedimentos Contábeis Específicos Aplicáveis aos Bens Imóveis, Conceitos, Registros e Disposições Gerais.

6.1. Demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis do TSE foram elaboradas em consonância aos dispositivos das Leis nºs 4.320/1964, 10.180/2001, 14.194/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022) e 14.303/2022 (Lei Orçamentária Anual de 2022); aos Decretos nºs 93.872/1986 e 6.976/2009; às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT TSP); e às orientações contidas no *Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCasp)* – 9ª edição.

As demonstrações contábeis exigidas para o TSE são as relacionadas a seguir e podem ser consultadas no endereço <https://www.tse.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contas-publicas/demonstracoes-contabeis-e-notas-explicativas>:

- Balanço Financeiro – evidencia receitas e despesas orçamentárias, bem como ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;
- Balanço Orçamentário – traz o orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada;
- Balanço Patrimonial – evidencia os ativos e passivos do órgão;
- Demonstração do Fluxo de Caixa – divulga as entradas e as saídas de caixa e as classifica em fluxo operacional, fluxo de investimento e fluxo de financiamento;
- Demonstração das Variações Patrimoniais – apura o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).

Declaração da contadora

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis do TSE e respectivas notas explicativas em 31 de dezembro de 2022. Ela reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas na referida data e está pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil, do *Manual Siafi*.

As demonstrações contábeis – balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração de fluxo de caixa, balanço orçamentário, balanço financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2022 – estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, o *Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público*, o *Manual Siafi* e as demais normas aplicáveis.

Brasília/DF, 9 de fevereiro de 2023

Lucinei de Oliveira Pereira – CRC nº 008510/O-0
Contadora responsável

6.2. Notas explicativas

As notas explicativas, segundo disposições do MCasp, facilitam a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários (administradores e gestores públicos, auditores, contadores, órgãos de controle e cidadãos), devendo ser claras, sintéticas e objetivas. Sua apresentação contribui para uma divulgação mais ampla de eventos e dados relevantes e para maior compreensibilidade e transparência das contas públicas. As notas explicativas às demonstrações contábeis aplicadas ao setor público são parte integrante das demonstrações contábeis e estão disponíveis em <https://www.tse.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contas-publicas/demonstracoes-contabeis-e-notas-explicativas>.



